

596/77

SECRETARIA DO GOVERNO



CASA CIVIL DO GOVERNADOR

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - A. T. L.

994

Interessado: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SEC. CULT. CIE. E TECNOLOGIA
SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES
ENTRADA EM 30/6/77
Juntar ao
Proc. n.º
Ass. <i>com</i>

1977

994

N.º

Excelentíssimo Senhor Secretário de CULTURA, CIÊNCIAS E TEC

De ordem do Senhor Governador, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso avulso de indicação, apresentada na Egrégia Assembléia Legislativa, para as providências que couberem e posterior manifestação dessa Pasta a respeito, nos termos do Decreto n.º 52.736, de 5 de maio de 1971.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

São Paulo, 3 de junho de 1977

*[Handwritten Signature]*  
 João Antônio de FONSECA  
 CHEFE

*[Handwritten Initials]*

Informado, devolva-se à A. T. L.

São Paulo, de de 197







# CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 20294 177

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo  
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,  
Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	<u>21-07-77</u>	Técnico responsável	<u>Vera M<sup>s</sup> de Barros Ferraz</u>	
Posse atual da documentação	<u>Condephaat</u>		Setor	<u>ST 7</u>

Data Prevista para Encerramento
---------------------------------

Processo apensado ao processo n.º	<u>596177</u>	Processo de referência
-----------------------------------	---------------	------------------------

INTERESSADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Física.	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.	
	Nome	<u>Assembleia Representativa</u>		
	RG / CNPJ	Telef.	CEP	
	Ender.	Bairro		
	Mun.		UF	

LOCAL	Ender:	<u>Parque do Ipirapuera</u>		
	Bairro:	N.º do contribuinte		
	Município	<u>S. Paulo - SP</u>	Município cód. n.º:	

SITUAÇÃO	<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.
	<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)
	<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input type="checkbox"/> Outra
	Outra:		

ASSUNTO	Projeto	Informações Gerais	Cartazes/ Painéis/ Anúncios	Alteração Ambiental.
	Obra	Reforma	Diretrizes	Pesquisa Mineral
	Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	Demolição.	Extração Mineral
	Alteração do Sistema Viário	Mudança de Uso	Restauração	Outro (especificar abaixo)

Outro:	
--------	--

N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)	
---	--

OBJETO	<input type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.
	<input type="checkbox"/> Edificação.	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
	<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
	<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.

São Paulo, 26 de 07 de 02

Fls. 2  
Pr. 994-7  
ll

São Paulo , 26 de maio de 1 977

RG. 6 815/77-AL

Of. nº **3247**

Senhor Secretário

ASSESSORIA  
TECNICO LEGISLATIVO  
PROTOCOLO E ARQUIVO  
PROTOCOLADO EM 1-6-77  
N.º DO GUICHET 994  
N.º DO PROCESSO A-5-L

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, os inclusos avulsos da Indicação nº 596, de 1 977, apresentada a esta Assembléia Legislativa , em sessão de 20 do corrente, pelo nobre Deputado Castello Branco.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração.

Deputado Jorge Fernandes da Silva  
1º Secretário

Assessoria e Gabinete do Deputado CASTELLO BRANCO





2

## Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO N. 596, DE 1977

Considerando que, no presente mês de maio, assim como em julho, são realizadas em todo o Estado cerimônias alusivas à Revolução de 1932;

Considerando que serão, nessa oportunidade, lembrados os feitos heróicos do Soldado Constitucionalista, que elevaram bem alto o sentimento democrático da gente paulista;

Considerando que, hoje mais do que nunca, é oportuna a necessidade de ser tomada providência, visando o término das obras do Mausoléu do Soldado de 32, que, iniciadas em 1934, até agora não foram definitivamente concluídas;

Considerando que, além da sua inegável importância histórica, o monumento constitui reconhecida atração turística, constantemente visitada por brasileiros e estrangeiros que chegam a esta Capital;

Considerando que o escultor Galileo Emendabili, autor desse obelisco, antes de falecer, deu todas as explicações à Secretaria de Obras, necessárias à conclusão desse trabalho;

Considerando, finalmente, que, pelas razões expostas, impõe-se, também, o tombamento do mencionado monumento,

Indicamos, nos termos regimentais, ao Chefe do Poder Executivo a necessidade de, através dos órgãos próprios, serem concluídas as obras do Mausoléu do Soldado Constitucionalista de 1932, localizado no Ibirapuera, nesta Capital, assim como providenciado o seu tombamento pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado.

Sala das Sessões, em 20-5-77

a) Castello Branco

23-5-77  
*[Assinatura]*





4

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do PROC. SCCT n.º 2023 / 77 (a).....

Interessado : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Assunto : Of. 3247-encaminha indicação 596- Solicitando conclusão das Obras do Mausoleu do Soldado Constitucionalista de 1932 - localizada no Ibirapuera.

Protocolado em 10/ Junho 77  
Autuado em 10/ Junho 77  
Encarregado Sr. Chefe de Gabinete  
Conforme despacho do Sr. *[Signature]*  
BRASILEIRA G. DOSHOSIAN  
Seção de Protocolo

Re: Ofício 3247-encaminha, encaminhando a Sr. Diretora para a 2ª Sala de Trabalho, para a manifestar-se.  
G.S. 13-6-77  
Alfredo Contorem  
ASSESSOR TÉCNICO

Sr. chefe de Gabinete  
Souo de parecer que seja, presente, enviado ao CONDEPHANT para manifestar-se

9.1 em 23/6/77





Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do processo ..... n.º 2023 / 77 (a) em ..... i

Interessado ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Assunto Solicita conclusão das obras do MAUSOLEU DO SOLDADO  
CONSTITUCIONALISTA de 1 932, localizado no Ibirapuera.

Encaminhe-se ao CONDEPHAAT, para  
a gentileza de manifestar-se, como retro se  
propõe (20 dias).

São Paulo, 28 de junho de 1 977.

ANTONIO AUGUSTO SOARES AMORA  
Chefe de Gabinete



Ao E. Conselho Deliberativo

S.E., em 29/ 6 1977

*Moutinho*

José Geraldo Nogueira Moutinho  
Secretário Executivo

A Conselho Pedro Soares Bardeci,  
procurador.

8.4.7.77.

*M*  
*M. S.*

Segue \_\_\_\_\_, juntada \_\_\_\_\_ nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricada \_\_\_\_\_ sob n.º \_\_\_\_\_  
folha de informação



# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º <sup>7</sup>.....

do Processo SCCT. n.º 02023/77 (a).....  
ATL.994/77

Interessado ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Assunto Of.3247 - encaminha Indicação nº 569 - solicitando conclusão das obras do MAUSOLEU DO SOLDADO CONSTITUCIONA - LISTA de 1932, localizado no Ibirapuera.

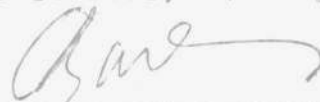
## V O T O

O Deputado Castelo Branco pela Indicação nº 596/77, propõe seja tombado o Mausoléu do Soldado Constitucionalista de 1932, localizado no Ibirapuera.

A proposta é justa e merece ser acolhida.  
Pela abertura do processo de tombamento, -

s.m.j.

Sala das sessões, 04 de julho de 1977.

  
PEDRO BRASIL BANDECCHI  
-conselheiro-





Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º

8

do PROC. SCCT n.º 02023 / 77 (a)

Interessado ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Assunto

Of. 3247 - encaminha Indicação nº 569 - Solicitando conclusão das obras do MAUSOLEU DO SOLDADO CONSTITUCIONALISTA DE 1932, localizado no Ibirapuera.

SÍNTESE DA DECISÃO DO E. CONSELHO DELIBERATIVO

ATA Nº 336 DA SESSÃO DE 11.7.1977

O Egrégio Conselho Deliberativo decidiu aprovar voto do Conselheiro Pedro Brasil Bandecchi pela abertura do processo de tombamento.

S.E., 11 de julho de 1977

JOSE GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO  
Secretário-Executivo

9  
A

A  
SEÇÃO ATIV. COMPL. (Comun.)  
*plantar na forma proposta*  
*José Cavallero Pedro Baudet*  
*Dir. fl. 8.*  
SE. em 12 / 07 / 1977  
*Moutinho*  
José Geraldo Nogueira Moutinho  
Secretário Executivo

Segue....., juntad..... nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricad..... sob n.º \_\_\_\_\_  
folha.....de informação



Do Serviço Técnico  
de Conservação e Restauro

S. E. em 25 / 7

1977

Moutinho

João Manuel Augusto Moutinho  
Secretário Executivo

A' Com. Julita Scarano, para reunir dados  
históricos referentes ao concurso e à obra  
alvarias a esse monumento (obelisco) situado  
no Parque Zoológico, projeto da equipa  
onde participou o senhor Juliano Emílio  
- de Sá.

STCR 1.8.77



A' ... ..



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º..... 10 / .....

do Proc. CONDEPHAAT n.º 20294 / 1977 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Tombamento do Mausoleu do Soldado Constitucionalista de 1932, localizado no Ibirapuera - Capital.

À Diretoria Técnica

fundamos, neste data, uma  
resenha histórica ao processo  
do tombamento do Mausoleu  
do Soldado Constitucionalista  
de 1932, localizado no  
Ibirapuera, Capital

S. Paulo, 2 de fevereiro  
1978

Julio Karano







# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

## MONUMENTO AO SOLDADO PAULISTA DE 1932

Para a historiografia "oficial" e popular paulista, a revolução de 1932 permanece como um paradigma, ou seja como uma espécie de baluarte de independência e orgulho do habitante de S. Paulo, quase como um complemento ou manifestação tardia do bandeirismo paulista. Por isso, além de seus aspectos de liberalismo e constitucionalidade, a revolução de 1932 é especialmente cara ao habitante de São Paulo, que vê nela como que um símbolo de sua grandeza.

Essa maneira de ser explica porque a idéia de construir um monumento e mausoléu para o soldado paulista de 32 ficou por tanto tempo na mente de alguns dos participantes ou colaboradores dessa revolução e acabou sendo levada a cabo, apesar das dificuldades que se apresentaram e mesmo do longo período para a concretização dessa idéia. De fato, em termos de São Paulo, onde tudo é feito com grande rapidez e onde as construções não demoram grandemente, o monumento passou por várias etapas de construção e só a vontade de um pequeno grupo e seu esforço paciente irá permitir que a obra seja levada a cabo. Dessa maneira, um trabalho que foi idealizado e com verbas para tal, nos anos trinta, podemos dizer que ainda não foi totalmente concluído no fim dos anos setenta.

Esse aspecto é bastante interessante e de certo modo valoriza a obra, uma vez que mostra que ainda continua atuante, ao menos no seio de um grupo pequeno, porém representativo, a idéia que norteou a revolução constitucionalista. Acima de tudo nos parece que continua jacente o sentido de orgulho de paulista ou se-



# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

-2-

ultrapassadas, continuam tendo valor e significado. O monumento - parece prova de tudo isso. Ele realmente representa São Paulo em um momento de afirmação e 32 não é encarado como uma causa perdida, mas como manifestação pura e importante de brasilidade.

A corporificação de toda essa maneira de ser e de pensar é justamente o monumento ao soldado constitucionalista, obra de Galileu Emendabili. Segundo Guilherme de Almeida, um dos homens mais identificados com essa idéia e ativo participante das diversas fases da revolução e da construção do monumento-homenagem "Desde que a mola do Movimento de 32 foi a reconquista da Lei para o Brasil, tratava-se pois, de uma Guerra Santa: a luta por um ideal."

Conforme o jornal Diário da Noite de 14 de maio de 1957, quando já estava em fase de acabamento; trata-se de um "...monumento que perpetua a gloria de uma derrota."

Logo após a revolução, ou mais precisamente, em 1934 criou-se uma Comissão com a finalidade de construir um monumento e mausoléu para glorificar o soldado paulista. Presidida pelo médico e professor Benedito Montenegro, a comissão tinha Alberto de Aguiar Weissan, como tesoureiros Herbert Victor Lev, e Horácio Nello e como conselheiros Antonio Carlos Pacheco e Silva, Antonio Vicente de Azevedo, Ernesto de Moraes Leme, Francisco Emedio da Fonseca Telles, Henrique Smith Bayma, Waldemar Martins Ferreira.

Essa comissão a principio havia pensado numa cripta em cemitério para abrigar os corpos dos soldados de 1932 e também em um monumento comemorativo. De fato, logo após a revolução, havia nos vários cemitérios de São Paulo tanto no dia 23 de maio como no 9 de julho, romaria e homenagens aos que tombaram nos campos de luta. Seria pois, necessário reunir a salma desses mortos para que a comemoração pudesse apresentar maior grandiosidade. ao



# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

13

-3-

pretendia construir, apesar de já haver sido doado pelo Prefeito A.C. de Assumpção um terreno no cemitério São Paulo.

Com a reunião do mausoleu e do monumento a campanha pró-construção ganhou novo impulso. Além do prefeito da capital, dela participavam todos os membros do Governo Paulista, bem como deputados paulistas, tanto estaduais como federais. Por outro lado, buscou-se tornar a campanha popular, conclamando a população por meio dos jornais.

Em 1934 já está delineada a idéia de um concurso para a escolha do monumento que melhor represente a glória paulista simbolizada na revolução de 1932.

Tal concurso foi realizado em duas partes, havendo antes uma primeira escolha das obras vencedoras e houve posteriormente uma segunda seleção e nela o júri nomeado irá confirmar a escolha anteriormente feita. Na primeira fase foram apresentados os projetos concorrentes, em número de 20 e que foram expostos no saguão do teatro Municipal de São Paulo. No dia da inauguração dessa exposição deu-se a conhecer os vencedores do concurso e os nomes dos autores dos projetos vencedores, que haviam concorrido usando pseudônimos.

Fizeram parte desse júri, Amador Cintra do Prado (arquiteto e engenheiro) bem como os também arquitetos e engenheiros Dacio A. de Moraes e Julio Cesar Lacreta. Também faziam parte da banca Mario de Andrade na sua qualidade de crítico de arte e o escultor Victor Brecheret, o que mostra a alta qualidade dos julgadores.

Quanto aos vencedores, o primeiro lugar foi conseguido pelo escultor Galileu Emedabili e pelo arquiteto Mario Pucci, com um projeto chamado de "32". O segundo prêmio foi concedido ao projeto "in posterum" de Lamartine Maia Rosa (Sociedade -





# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

14  
-4-

Nesse concurso, dois aspectos parecem importantes ou ao menos dignos de nota: o primeiro, que apenas o projeto "32" tem como autor principal um escultor, os demais são muito mais obras de engenharia, uma vez que o concurso preconizava que o monumento deveria ser uma obra arquitetônica muito mais do que uma escultura propriamente dita. O fato de Emendabili ter vencido, mostra, além de suas qualidades artísticas, o tipo de formação - que ele tivera, uma vez que o engenheiro Mario Pucci, conforme - suas próprias palavras, deu uma contribuição mais técnica, no setor de cálculos. Segundo uma carta escrita a Emendabili a 14 de janeiro de 1938, Pucci diz textualmente: "...sendo o projecto architectonico e escultórico teu, concebido e elaborado integralmente por ti, ninguém melhor poderá agir eficazmente nesta fase constructiva no sentido de defender todos os teus interesses morais - e materiais". Também diz o seguinte: "Estou ligado ao teu trabalho por uma simples formal participação só circumscripta aos meus calculos mathematicos...".

Desse modo, fica clara a paternidade de Emendabili na concepção desse monumento que é, ao mesmo tempo, obra de escultor e de arquiteto. O outro projeto por ele apresentado também contou com a colaboração técnica do engenheiro Pucci e foi - consagrado também com um dos prêmios, o 5 lugar no concurso.

Aliás, Emendabili, no decorrer de sua vida - participou de 8 concursos públicos de escultura, sendo vencedor - de 5 deles, dos quais: o monumento ao Dr. Luiz Pereira Barreto, - outro a Ramos de Azevedo, ao Sagrado Coração de Jesus em São Paulo (ainda não construído) e ao Soldado Constitucionalista em Ribeirão Preto.

Nascido a 8 de maio de 1898 em Ancona, na Itália, cursou o Instituto de Belas Artes em Urbino, tendo estudado -



# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

-5-

lhe permitiu exercer livremente sua profissão de Artista-Escultor.

Mesmo desconhecendo maiores pormenores sobre a formação de Emendabili, vê-se que ela foi sólida e completa, pois, tratava-se de um Curso Superior.

O segundo aspecto que parece bastante característico é o fato de serem de origem italiana os escultores que venceram os 3 primeiros lugares do concurso, bem como Brecheret, membro do júri, o que demonstra a enorme influência cultural italiana no meio artístico paulista. Foi uma influência num sentido prático, ou seja, mesmo que intelectuais e artistas tinham Paris por modelo e a moda cultural fosse a francesa, no ponto de vista do dia, das construções e dos monumentos, seja de casas de moradia ou de obras outras, foi muito grande a influência peninsular, uma vez que tal era a origem de muitos artistas, alguns dos quais tiveram formação na Itália ou por meio de italianos. Em certo sentido podemos ligar essa influência aos capomastri e arquitetos que anos antes participaram ativamente na renovação arquitetônica de São Paulo e do ecletismo característico de suas construções naquele momento. Alguns dos escultores ou artistas seriam possivelmente auto didatas, conforme se depreende da história da vida de muitos deles, mas outros teriam uma formação mais especializada, como é o caso de Emendabili, mais de acordo com as novas exigências dos tempos e com o desenvolvimento paulista.

Vários problemas se apresentaram no decorrer de todos os anos que medeiam entre o concurso e a realização da obra. Um dos mais graves foi a questão econômica, uma vez que a guerra mundial, a enorme inflação, e outras questões



# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

16  
-6-

que lhe foi movida pelo Getulismo, que tornou possível a retomada da questão. Por outro lado, o fato de haver sido ideada e levada a cabo uma grandiosa comemoração do centenário de São Paulo também permitiu que se retomasse a idéia de concluir o monumento.

A questão política também teve papel nessa demora, uma vez que o monumento representava uma comemoração pouco grada ao Governo Federal e ao Getulismo o que explica as enormes dificuldades que retardaram a execução do monumento.

Logo depois de vencido o concurso, Emendabili-Pucci fizeram contrato com a Comissão estabelecendo os diversos itens para a construção do projeto que havia sido elaborado. Este constava de uma stella funerária, um obelisco de linhas simples, abrigando a cripta.

Segundo Roberto Vighi, Reale Ispettore delle Belle Arte, Emendabili realizou aí "opera di architetto, nom meno bene che di scultore, tanto da superare tutti i suori rivali in questo concorso che era estato indetto appunto per un monumento di carattere architettonico". (jornal Fanfulla de São Paulo-1935, sem data específica). Quanto às esculturas propriamente ditas estão distribuidas em 3 partes, ou seja: os relevos do obelisco, com legendas de G. de Almeida, os relevos das portas e a estátua do herói.

A 16 de novembro de 1938 os membros do Comitê haviam feito um contrato com Emendabili, no qual ele era nomeado diretor artístico do monumento a ser erigido, além de ter também o controle de construção da obra, tanto no ponto de vista arquitetônico como escultórico. Buscava-se facilitar a realização de todas as partes que constavam do "croquis" apresentado em concurso e também para que, do ponto de vista econômico, houvesse maiores vantagens.

Para isso estabeleceu-se uma soma determinada para pagar o trabalho do artista e posteriormente lhe foi dado um local





# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

-7-

A escolha do local do monumento esteve sujeita a muitas discursões, suscitando um outro problema que também contribuiu para a demora da obra. Quando do concurso, a cidade de São Paulo ainda não havia se agigantado, não era ainda a "cidade que mais cresce no mundo", com todos os seus problemas, mas mal deixara de ser "urbs" de feições ainda antiquadas. Com a delonga do início das obras, a mudança da cidade pede uma mudança de local para o monumento. As discursões sobre o local mais propício para a construção tiveram lugar em 1946. Os fundos obtidos com a coleta anterior haviam sido recolhidos a um banco e nesse momento, quando já se comemorava novamente o 9 de julho, não havendo mais condições, devido à construção do tunel, para erguer-se o obelisco no local anteriormente escolhido discutiu-se a vantagem de localizá-lo na praça da República ou no Ibirapuera, tendo sido esta a opinião vencedora.

Com a escolha do local assinou-se o contrato para a construção, planejando sua inauguração durante as festividades comemorativas do 4º Centenário da cidade de São Paulo, em 1954, o que não aconteceu pelas dificuldades acima mencionadas, sobretudo as econômicas.

O material escolhido para o monumento dá bem noção de que se pretendia fazer obra que fosse nobre por sua natureza, isto é, o monumento era visto como uma stella clássica, capaz de dar à cidade um ar de nobreza, sobriedade e grandiosidade. Já a maquete vencedora, e o próprio conceito artístico de Emendabili, ligado, como ele mesmo menciona e reitera aos ideais do primeiro renascimento italiano, ou seja a Donatello e della Quercia, se coadunavam com os ideais da comissão que pretendia com tal monumento manter a mística paulistana que eclodiu com a revolução. Escolheu-se como material o travertino romano que foi retirado do Paes...





# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

18  
-8-

do herói.

Para cá vieram 1.300 toneladas de travertino em blocos de 12,18 e 25 toneladas, além do botticino, usado para o piso.

Do mesmo modo que para outros trabalhos especializados faltou mão de obra para levar essa empreitada a cabo e como se costumava fazer, foram importados trabalhadores especializados. No caso do trabalho com a pedra 14 "scalpellini" foram contratados na Itália. Nesse momento tomou-se consciência de que São Paulo já exigia escolas profissionais especializadas em diversos setores, mesmo os menos corriqueiros.

Por outro lado, os mosaicos foram encomendados na firma Giulio Padoan, de Veneza, que executou o serviço e os expediu para São Paulo em 1957, enviando também especialistas para colocá-los. Os serviços dessa firma ficaram em US\$ 41.398, incluindo a colocação e mais US\$ 1.067 de transporte até São Paulo. O peso desse material foi de 2.900 kilos

Também foram empregados 25 mil sacos de cimento, 360 toneladas de ferro, 2.600 metros cúbicos de areia, 3.500 metros cúbicos de pedra, 450 metros cúbicos de planchões, 2.000 dúzias de táboas e 15.000 parafusos.

Quanto ao preço dos serviços do escultor foi de Cr\$ 2.250.000,00 excluindo-se a quantia de sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e sete cruzeiros e trinta centavos que ele havia recebido em 1939. Nesse novo contrato realizado em 1950 o prazo para a conclusão do trabalho ficou estabelecido para 31 de dezembro de 1952, o que evidentemente não foi cumprido por inúmeras razões, tais como falta ou insuficiência de verbas, o que irá encarecer grandemente o custo final da obra. Em relação ao trabalho de



# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

19  
-9-

por 16 grupos com 25 figuras e atributos; a modelagem de 2 portas monumentais, esculpidas; a estátua do herói; fornecer os desenhos necessários para a completa realização da obra, além de ser encarregado de fiscalizar sua perfeita execução e colocação.

Das inúmeras descrições feitas sobre o monumento, principalmente nos jornais, poucas foram realmente fieis. O projeto não chegou a ser totalmente realizado, faltam duas piras votivas, a sonorização e alguns outros pequenos pormenores.

Esse obelisco de 81 metros de altura, dos quais - 4,20 pelas fundações, 5 metros pelo pé direito da cripta, tem capacidade para 5.000 pessoas. A entrada da cripta, segundo o profes-sor Giulio David Leoni, que em 1953 (Fanfulla, 9 de julho) nos deu uma poética descrição do monumento "l'altezza si perde in una buia ogiva che dá la sensazione dell'eternità".

Por representar o símbolo da grandiosidade paulista esse monumento é tão caro à população desta cidade.

*Julita Scarano*  
Julita Scarano



# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 20

do PROC. CONDEPHAAT n.º 20244 / 1977 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Tombamento do Mausoléu do Soldado Constitucionalista de 1932, localizado no Ipirapuera- Capital

INFORMAÇÃO STCR - 21/78

Senhor Diretor Técnico:

Segue anexo levantamento fotográfico do Mausoléu do Soldado Constitucionalista.

S.T.C.R., 16 de março, 1978

*Vera Maria de Barros Ferraz*

VERA MARIA DE BARROS FERRAZ

Arquiteta







# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 21  
do PROC. CONDEPHAAT n.º 20294/1977 (a)

Interessado CONDEPHAAT.

Assunto Tombamento do Mausoleu do Soldado Constitucionalista de 1932, localizado no IBIRAPUERA - CAPITAL.







# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 22  
PRNC.CONSTITUIANT 20294/1977  
do.....n.º...../..... (a).....

Interessado

CONSTITUIANT.

Assunto

Tombamento do Mausoléu do Soldado Constitucionalista de 1932, localizado no IBIRAPUERA - CAPITAL.









# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º

23

do PROC. CONDEPHAAT. n.º 20294/1977 (a)

Interessado

C O N D E P H A A T.

Assunto

Tombamento do Mausoleu do Soldado Constitucionalista de 1932, localizado no IBIRAPUERA - CAPITAL.



Nota da Prefeitura de...

Processo nº...

Via...



# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 24

do Proc. CONDEPHAAT.º 20294/1977 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Tombamento do Mausoléu do Soldado Constitucionalista de 1932, localizaod no Ibirapuéra - Capital.

INFORMAÇÃO STCR - 28/78

Senhor Asecretário Executivo:

Acha-se o presente processo devidamente ins-  
truído para que se ajuize finalmente sobre o tombamento do -  
Mausoleu do Soldado Constitucionalista. Julgamos irrevelante  
a inexistência de plantas arquitetônicas já que o mérito -  
maior a ser invocado no tombamento é o histórico, alusivo à  
memória dos heróis ali homenageados e enterrados.

Pessoalmente, julgamos não se devesse alegar  
os méritos artísticos de Galileu Emendabili como justificati-  
va para o tombamento, pois, como já foi exaustivamente deba-  
tido, um artista para ter trabalho tombado, além de seus -  
indiscutíveis méritos dentro do panorama cultural, deverá ter  
toda a sua obra analisada e catalogada e somente os trabalhos  
exponenciais é que deveriam ser acolhidos pelo instituto de  
tombamento.

S.T.C.R., 17 de março de 1978.

CARLOS LEMOS  
DIRETOR - TÉCNICO

Ao E. Conselho Deliberativo

S.E., em 211 03 1978

*Montinho*

José Geraldo de Moura Montinho  
Secretário Executivo

Ao Cam. Lira de Jilch, para  
releitura de L. de S. em 07/07/78

Recebido neste data.

6 P. 22/06/79

*Flora Adélia Alves de Castro*

FLORA A. DE CASTRO  
Diretora do Subta.





# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 25  
do Proc. CONDEPHAAT n.º 20294 / 77 (a) Q

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Tombamento do Mausoleu do Soldado Constitucionalista de 1932, localizado no Ibirapuera - Capital.

Ao E. Conselho Deliberativo

S.E., em 15 / 6 / 1978

*Moutinho*

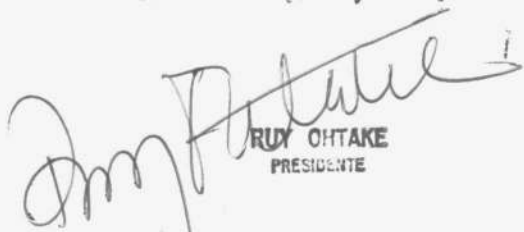
José Geraldo Nogueira Moutinho  
Secretário Executivo

*Retirado do Cas. São de Toledo, para  
releitura - M. 1. 50 10 set 1978*

Ao Snr. Conselheiro

Pedro Brasil Fardocchi  
para relatar

S. Paulo // 102/80

  
RUY OHTAKE  
PRESIDENTE  
Parecer

O presente processo trata do tombamento da Mausoléu do Soldado Constitucionalista de 1932, localizado no Ibirapuera, obra do grande escultor Giulio Lantini.

O Mausoléu, por si só, é um monumento histórico. É como tal a consciência cívica de São Paulo já o reconheceu.

Pelo tombamento.

Entendo inoportuna a segunda parte da Informação STCR-28/78.

São Paulo, 21 de fevereiro de 1980

Brasil Fardocchi  
Conselheiro



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º *24*

do *Concephaat* n.º *20.294/77* (a)

Interessado

Assunto

Ao Snr. Conselheiro

*Barros Pimentel*  
para relatar

S. Paulo *06/10/80*

*Brasil Bandecchi*

PARECER

O parecer exposto pelo Prof. Brasil Bandecchi (fl.25 verso) reflete o meu ponto de vista.

Realmente o Monumento-Mausoleu do Ibirapuera é um monumento histórico e representa um capítulo heroico da História do Brasil.

Já recebeu a consagração do povo pelo seu alto espírito cívico.

Sou pelo tombamento.

Como sugestão, para evitar atos de vandalismo, que se faça uma grade em torno do mesmo, grade esta iden-  
tificação a que é utilizada no Parque Ibirapuera.

Segue ....., juntad..... nesta data, <sup>documento</sup> \_\_\_\_\_ rubricad..... sob n.º.....  
folho... de informação





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º *27*.....

do Proc. CONDEPHAAT n.º 20294./...77 (a)..... *[assinatura]*

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Tombamento do Mausoleu do Soldado Constitucionalista de 1932, localizado no Ibirapuera - CAPITAL.

## SÍNTESE DA DECISÃO DO E. CONSELHO DELIBERATIVO

### ATA Nº449 DA SESSÃO DE 13/10/80

O Egrégio Colegiado decidiu pelo tombamento, puro e simples, sem referência às grades, de acordo com parecer do Conselheiro Relator, José Leandro de Barros Pimentel.

À SE, para:

- 1 - Notificar à Prefeitura Municipal de São Paulo.
- 2 - Elaborar a Resolução de tombamento.

G.P., aos 23 de outubro de 1980

*[assinatura]*  
ULPIANO T. BEZERRA DE MENESES  
Presidente em exercício

LP/scc

Segue ....., juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação

Apoie o iPatrimônio: <http://www.ipatrimonio.org/apoie>



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP-01009

São Paulo, 31 de outubro de 1980

Ofício SE-278/80  
P.Condephaat 20294/77


Senhor Presidente

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhora de que o E.Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio - Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT em sua sessão plenária de 13 do corrente, conforme consta da ATA Nº 449, decidiu pelo TOMBAMENTO do Mausoléu do Soldado Constitucionalista de 1932, localizado no Parque Ibirapuera, nesta capital.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, especificamente as disposições contidas nos artigos 142 e seu parágrafo único e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-79, a deliberação do Conselho ordenando o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Monumento em referência até decisão final da autoridade, sendo proibida, por conseguinte, qualquer intervenção em termos de destruição, demolição ou alteração, sem prévia autorização deste CONDEPHAAT.

Aproveitamos a oportunidade, para apresentar a Vossa Senhoria protestos de alta estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor

DR. REYNALDO RAMOS SALDANHA DA GAMA



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP-01009

São Paulo, 31 de outubro de 1980

Ofício SE-279/80  
P.Condephaat nº 20294/77

Senhor Diretor

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria de que o E.Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT - em sua sessão plenária de 13 do corrente, conforme consta da ATA Nº 449, decidiu pelo TOMBAMENTO do Mausoléu do Soldado Constitucionalista de 1932, localizado no Parque Ibirapuera, nesta capital.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, especificamente as disposições contidas no artigos 142 e seu parágrafo único e 146 do Decreto nº 13426, de 16/3/79, a deliberação do Conselho ordenando o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Monumento em referência até decisão final da autoridade, sendo proibida, portanto, qualquer intervenção em termos de destruição, demolição ou alteração, sem prévia autorização deste CONDEPHAAT.

Apróveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Senhoria protestos de alta estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

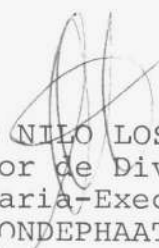
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor  
DR. CARLOS ALBERTO TEIXEIRA BATAGLINE  
DD. Diretor do Departamento de



Encaminhe-se os presentes autos ao STCR  
para elaboração da minuta de Resolução-  
de tombamento do monumento em questão.

SE., 31 de outubro de 1980

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

A. Diretor da SE  
Sugeri mos o encaminhamento  
do presente processo à AT, para  
análise final e elaboração  
de minuta de resolução de  
tombamento.  
*M. P. Vicentini*  
17-11-80

Ao Assistente Técnico  
Arq. Raphael Gendler

Para elaboração da Minuta de Reso-  
lução de Tombamento do Mausoléu do Soldado -  
Constitucionalista, face a decisão do E.Cole-  
giado à fls.27.

SE., 17 de novembro de 1980





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do P. Condephaat n.º 20294/77 (a)

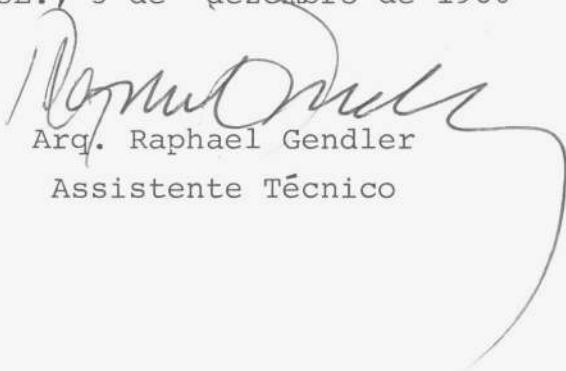
Interessado CONDEPHAAT

Assunto Tombamento do Mausoléu do Soldado Constitucionalista de 1932, localizado no Ibirapuera-Capital

Sr. Diretor da SE.,

Juntamos à contra-capa do presente processo, Resolução de Tombamento do Mausoléu do Soldado - Constitucionalista, localizado no Parque Ibirapuera, - nesta capital.

AT/SE., 5 de dezembro de 1980

  
Arg. Raphael Gendler  
Assistente Técnico

À consideração do Exmo. Sr. Presidente do E. Colegiado, Resolução de Tombamento do Mausoléu do Soldado Constitucionalista de 1932, localizado no Parque Ibirapuera, que poderá ser encaminhada à apreciação do Exmo. Sr. Secretário da Pasta, para assinatura, se assim o desejar.

SE., 09 de dezembro de 1980

Segue ....., juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação

Apoie o iPatrimônio: <http://www.ipatrimonio.org/apoie>

21  
9



## ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 23 DE 9 DE JULHO DE 1981

ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO, SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969,

### R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como monumento histórico o Mausoléu do Soldado Constitucionalista de 1932, localizado no Parque Ibirapuera, nesta Capital.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o monumento em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 9 de julho de 1981

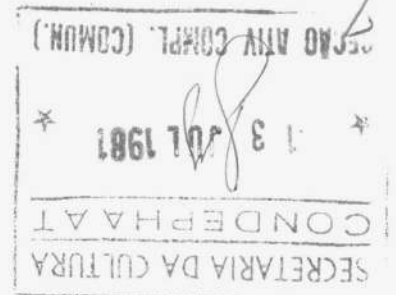
  
ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO  
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA

*Antonio Henrique da Cunha Bueno*

*Publique-se  
Piedade*



Proc. Condephaat  
nº 20294/77



## ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 23 DE 9 DE JULHO DE 1981

ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO, SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969,

### R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como monumento histórico o Mausoléu do Soldado Constitucionalista de 1932, localizado no Parque Ibirapuera, nesta Capital.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o monumento em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 9 de julho de 1981

ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA

33  
0

DIÁRIO OFICIAL DE 11/JULHO/1981

## CULTURA

Secretário: ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO

### Gabinete do Secretário

Resolução 23, de 9-7-81

O Secretário Extraordinário da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como monumento histórico o Mausoléu do Soldado Constitucionalista de 1932, localizado no Parque Ibirapuera, nesta Capital.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o monumento em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

A ESPADA DE PEDRA

DE UM PLANO NO ALTIPLANO  
VERTICALMENTE JORRA,  
EM TETRAEDRO IMENSO,  
RUMO NADIR-ZENITE,  
PETRIFICADO JACTO,  
ASSIM, NO ALTIVO APRUMADO,  
É DE QUE ESPECTRO PRISMAT,  
DE QUE PALMEIRA FUSTE,  
DE QUE PORTAL COLUNA,  
DE QUE NAVIO MASTRO?  
DE QUE CONFINS BALISAT,  
DE QUE BANDEIRA FORTE,  
DE QUE ALTO-MAR FAROL?

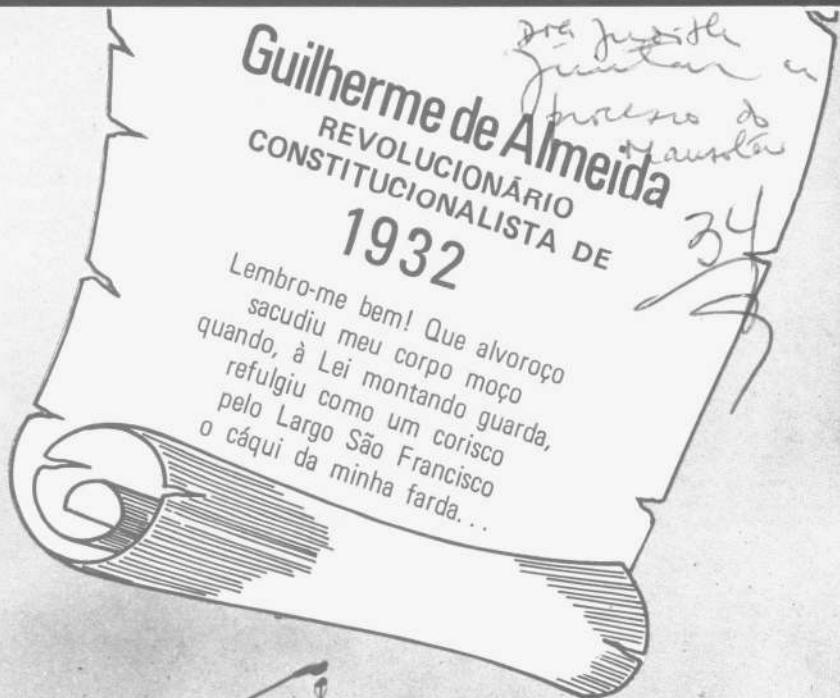
E OLVIUSE: — NEM PRIMA,  
NEM FUSTE OU COLUNA,  
NEM MASTRO OU BALISA,  
NEM FORTE OU FAROL  
EU SOU A ESPADA  
QUE A MADRE TERRA,  
QUANDO AO SEU SEIO  
SE ACONCHEGARIAM  
OS FILHOS MORTOS,  
MATERNALMENTE  
DESEMBAINHOU —  
FEITA DE PEDRA,  
MAS PEDRA FEITA  
DE OSSOS E CINZAS  
E CALCINADA  
PELA CANDENCIA  
DO SEU AMOR,  
TORNEI-ME A ESPADA  
DA RESISTÊNCIA,  
TÊMPERA IMPERTERRITA  
À INTEMPÉRIE AVESPA,  
SOU A REFRATÁRIA  
CONTRA NIM NEM MESMO  
AS ADVERSAS FORÇAS  
DOS QUATRO ELEMENTOS  
— TERRA, AR, AGUA, FOGO —  
PREVALEÇENDO.

NÃO HÁ CHÃO QUE ME CORROMPA,  
NÃO HÁ VENTO QUE ME VERGUE  
NÃO HÁ CHUVA QUE ME OXIDE,  
NÃO HÁ SOL QUE ME DERRETA.

ALCADA SOBRE O BILÊNCIO  
DE ETERNIZADA TRINCHEIRA,  
— VIGIA DE QUATRO SÉCULOS,  
EXPOSTA AS QUATRO ESTACÕES  
E AOS QUATRO PONTOS CARDEAIS —,  
EU SOU A ESPADA DE PEDRA  
— PEDRA ANGULAR DE UMA PÁTRIA,  
PEDRA-DE-FOGUE DA RAÇA,  
PEDRA DO LAR E DO ALTAR  
QUE NA QUADRIGÊMEA LÂMINA  
TRAZ A LEGENDA QUE REZA:

"AOS EPÍCOS DE JULHO DE 32, QUE, FIÉIS CUMPRIDORES DE  
SAGRADA PROMESSA FEITA A SEUS MAIORES — OS QUE  
HOUVERAM AS TERRAS E AS GENTES POR SUA FORÇA E FÉ —  
NA LEI PUSERAM SUA FORÇA E EM SÃO PAULO SUA FÉ —"

GUILHERME DE ALMEIDA



TEMÁTICA E LEGENDAS DOS MOSAICOS DO MONUMENTO-MAUSOLÉU AOS HERÓIS DE 32

Quatro são os grandes painéis de mosaico executados pelo Studio Padoan, de Veneza, para a abóbada e a cripta do Monumento-Mausoléu Aos Heróis de 32, segundo concepção e desenhos de Galileo Emendabili e legendas de minha autoria:

- I — São Paulo: Cidade do Trabalho
- II — Natividade
- III — Sacrifício
- IV — Ressurreição

Eis os temas e as inscrições que eles ilustram:

I — SÃO PAULO: CIDADE DO TRABALHO

— É este painel uma faixa circular inicial da alta abóbada cônica aberta, em obus, no interior do imenso obelisco, e emborçada, como redoma, sobre o sono eterno do Grande Morto de mármore estendido na sua essa, entre a cripta e a capela. As imagens desse anel de mosaicos dir-se-iam a verdadeira visão de São Paulo que o Herói guardasse sob as palpebras. Entre o vóo da "bandeira das treze listas" e a bênção do Apóstolo São Paulo, opostos diametralmente no arco enorme, desdobra-se toda uma teoria de másculas figuras do trabalho: um timoneiro ao leme (evocação do "Non ducor, duco" do braço metropolitano), abridores de estradas e assentadores de dormentes, pedreiros construtores, operários da Indústria, da Lavoura e do Comércio. Acompanhando essas imagens, reza a legenda circular ininterrupta: "Gente do trabalho muito e múltiplo, como seu padroeiro — o apóstolo São Paulo — levou ao gentio o livro da lei e teve a espada do martírio".

Embaixo, na capela, os três grandes murais, à esquerda, ao fundo e à direita do altar, represen-



GUILHERME DE ALMEIDA

tam três máximos instantes da vida de Jesus Cristo sobre a terra, paralelos a três momentos máximos da História de São Paulo. Tratada com religioso respeito, essa simbólica correspondência entre o plano divino e o humano assim se apresenta:

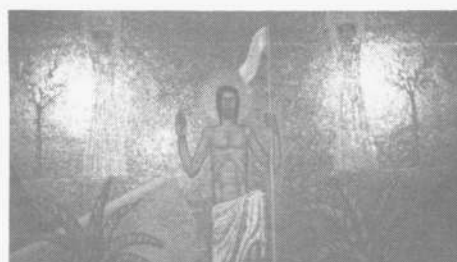
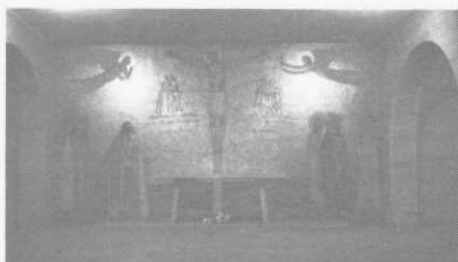
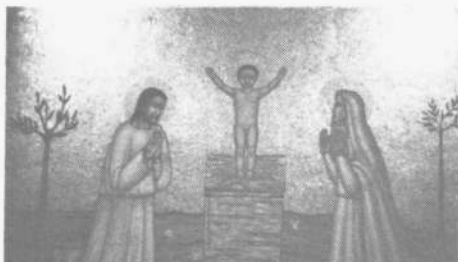
II — NATIVIDADE — O menino Jesus entre Maria e José, e a piedosa adoração e humilde oferenda dos pastores. Simultaneamente, no alto, vêm figurados a Fundação do Colégio Jesuítico, a obra paciente da catequese e a defesa do burgo nascente.

III — SACRIFÍCIO — É o Calvário. O Deus Martir, braços abertos para a Humanidade. Maria, de joelhos, ante o Filho crucificado. Em cima à esquerda, a mãe paulista despede-se do filho que parte para a trincheira; à direita, tomba em combate o Voluntário de 32.

IV — RESSURREIÇÃO — A pedra afastada, o túmulo aberto, os guardas adormecidos na madrugada da Ressurreição. E o Senhor alçando-se, em toda a sua divina Glória. Simétricas, erguidas para o céu, de um e de outro lado, duas figuras alegóricas anunciam o advento da Vitória e da Constituição.

Acompanhando as imagens representativas desses três máximos instantes da História de São Paulo, desenvolve-se esta legenda — um cântico que escorre dos três mosaicos —: "Da Cidade, que nasceu sob o signo da conquista pela fé, partiu o soldado da lei e um dia tombou, para ressurgir na plenitude do grande ideal conquistado: Constituição".

GUILHERME DE ALMEIDA







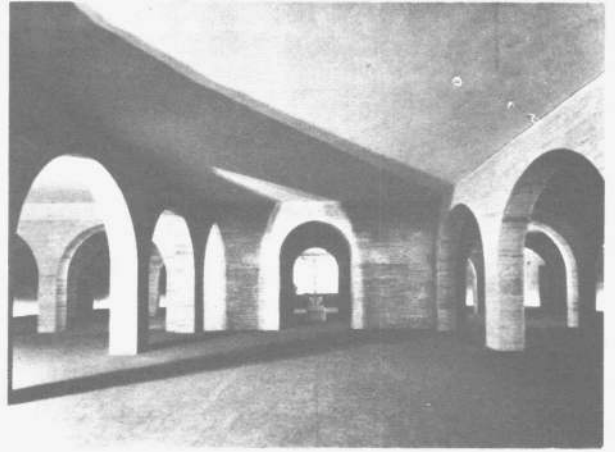
O ROSTO DO GRANDE MORTO

Governo  
Paulo Maluf

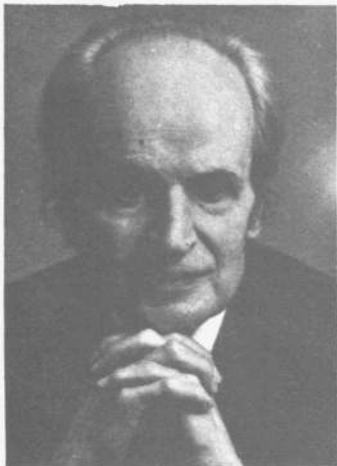


trabalhando  
pelo Brasil.

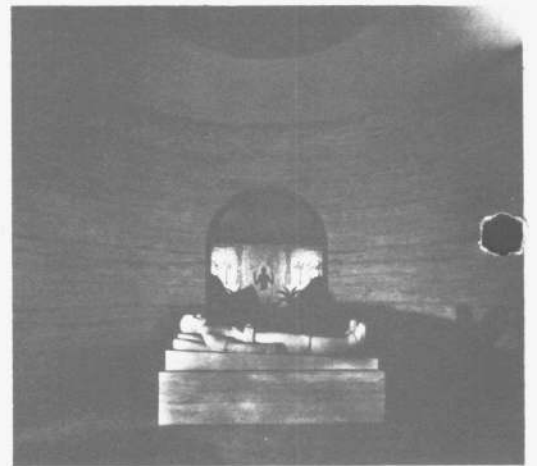
Detalhe da Escultura de "O Grande Morto", em mármore, entre a cripta e a capela, e de cinco das dezesseis esculturas do obelisco, de 72 m de altura, em mármore de Carrara. Fotos de Ugo Zanella



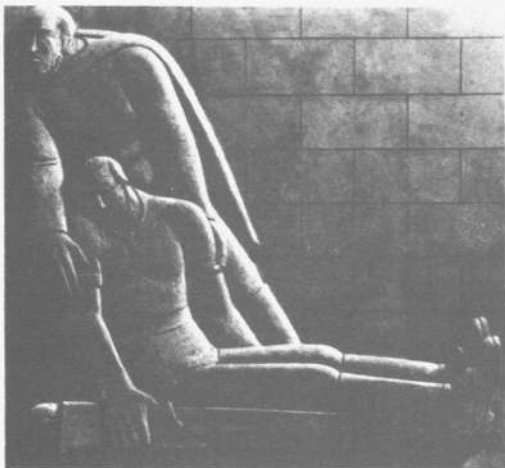
ARCADAS DA CRIPTA



GALILEO EMENDABILI  
O ESCULTOR



O GRANDE MORTO EM SUA ESSA



Decreto N. 8296, de 11 de julho de 1969

PAULO SALIM MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a vida de Guilherme de Almeida um exemplo que deve ser seguido e cultuado pelas gerações futuras;

CONSIDERANDO a grandeza heróica de sua vocação patriótica e o amor que devotou aos destinos de seu povo;

CONSIDERANDO a genialidade de sua poesia, a têmpera de seu caráter, o idealismo de seus gestos e a nobreza de seu coração;

CONSIDERANDO o significado

de 32;

CONSIDERANDO que a história, a terra, a gente de Piratininga, na lembrança imorredoura do seu maior Poeta, exigem que Guilherme de Almeida repouse no coração de sua "Última Trincheira",

DECRETA:

Art. 1º — Fica permitida em caráter excepcional, a inumação dos restos mortais do Poeta GUILHERME DE ALMEIDA, na cripta do Mausoléu dos Heróis de 1.932, no Parque Ibirapuera.

Art. 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de julho de



CASA DE  
GUILHERME DE ALMEIDA



# ROTEIRO DO EXÍLIO

GUILHERME DE ALMEIDA

## MEUS CAMARADAS!

Porque vós sois São Paulo, e porque eu sou Paulista, mandastes e obedecêdes. Que eu aqui viesse, da vigília do XXV aniversário da Nossa Guerra, fazer a derradeira evocação ritual — foi a ordem. E eis-me a cumpri-la.

Toda uma noite — do apagar-se ao acender-se o sol — passei ante mim mesmo, duplicado por desfocalização, a saudade em 1957 e o pensamento em 1932, a perguntar-me e responder-me. E é esse depoimento que aqui está, intacto, e que, intacto, vos ofereço.

### "ROTEIRO DO EXÍLIO".

Quando, como, onde começou o exílio dos condenados, "criminosos" do Nove de Julho? — Foi na manhã de 10 de Outubro de 1932 que nós, os pseudo-derrotados de 28 de Setembro recebemos um "convite" telefônico para estarmos, às 20 horas, se pudéssemos, na Secretaria da Segurança Pública, a fim de prestar declarações. "Se pudéssemos" — dizia o "vencedor". E todos pudemos. Nem um único faltou. Sabendo, embora, instintiva e intuitivamente, o que significava aquele convite, todos nós comparecemos. E fomos chegando, na noite cada e apreensiva da cidade conquistada. Galgados os degraus de mármore do casarão do Pátio do Colégio, ouvimos da autoridade a notícia de que um comboio especial nos esperava numa estação suburbana da Estrada de Ferro Central do Brasil, para levar-nos ao Rio, onde seria tomado o nosso depoimento. E dali, do berço da nossa cidade, partimos num obscuro, silencioso cortejo, até a plataforma acanhada de cimento sujo e luz mortíca da estação de Guaiabana, onde nos aguardava uma sombria composição de carros que teriam sido de primeira classe. Embarcamos. Na noite fuliginosa, a locomotiva resfolegou sem apito: e o trem rangente moveu-se numa pegajosa lentidão de lesma.

Dentro dos carros de portas guardadas por metralhadoras estavam procurando acomodação nos bancos de palhinha poida, quando, mal transporto o talude marginal, que continuava na sombra a plataforma da estaçãozinha triste, — chamou-nos a atenção um estridente estilhaçar-se de vidros partidos. Uma grande pedra, atirada do alto da rampa sobre o leito da estrada, contra o comboio dos Paulistas presos, espatifou o vidro da janelinha a meu lado, e estatelou-se a meus pés. Assim, evangelicamente, contra os pecadores, que partiam, houve alguém — um inocente — que atirou a primeira pedra.

Longa, de quase vinte horas, foi a viagem rumo à Capital Federal. Era rígida a vigilância armada contra os vigilantes, como se pudessem fugir aqueles que não puderam recusar o "convite" da Polícia.

Chegada ao Rio, pela tardinha. Entrando num desvio, o trem vem encostar-se à plataforma da estação de Alfredo Maia. E aí, à medida que desembarcamos, somos devidamente escoltados, metidos em autos de praça que nos conduzem à Casa de Detenção do Distrito Federal. Espera-nos aí, desoladora como um dormitório de interesse, a Sala de Casela: nece-

que aí passamos esperando — o que? — Nem o indagávamos. Bastava-nos sentir que era aquilo uma nova trincheira paulista, que defendíamos de baionetas caladas: o nosso silencioso pensamento. Uma noite. . .

São nove da noite de 31 de Outubro de 1932, quando o presidiário Pedro, que nos servia, irrompe pela sala, e, batendo palmas, transmite a ordem recebida: — "Pessoal! Aprontem as trouxas que vai tudo partir".

Partir? . . . Para onde? . . . — Não importa: São Paulo irá conosco. Ou somos nós que iremos com Ele. Não andou a Apóstolo "in itineribus saepe". . .

Avisadas, pessoas de nossas famílias vêm assistir, além das grades do pátio da prisão, nossa partida sob as armas vencedoras. Há um silêncio pesado, como de corações parados, na noite equívoca. Súbito, uma voz de mulher grita sem medo: — "Viva São Paulo!" E responde, abafada, uma voz de homem: — "Viva!".

Sempre escoltados, dois a dois, somos metidos em taxis que nos levam a um cais noturno, de onde uma lancha nos transporta para bordo de um navio fundeado ao largo. O "Pedro I".

Nossa primeira noite no barco presídio. Gente armada, agentes-de-polícia por todas as dependências. O despertar do Dia de Todos os Santos. E, pelo anoitecer, uma grande lancha que vem de terra, fretada, com parentes e amigos nossos trazendo-nos roupa (que era pouquíssima a das trouxas), doces, sanduiches, cigarros. . .

E cai sobre o mar a segunda noite em torno do barco enigmático. Pela madrugada, somos despertados por um leve tremor de máquinas e um ligeiro balouço que faz dançar as roupas nos cabides. Dos beliches, pelas vigias, entrevemos o esverdeado do céu madrugada. . . Já passamos a Pedra da Lage — e fomos barra-fora. Era o Dia de Finados de 1932.

Agora, a inspeção do barco. Era o "Pedro I" um velho ex-alemão. Apenas um terço das máquinas funcionando. Casco remendado a cimento; calado a mais de um metro abaixo da linha de flutuação; nem um só escaler de salvamento; — nem um único salva-vidas nas cabines. . . E assim, sem condições de navegabilidade, navegava o "Pedro I" milhas e milhas fora da rota comum. . .

Mas é lindamente consoladora a nossa irmanação a bordo. Sem saber para onde nos mandavam (será Fernando de Noronha? . . .) só nos restava pensar no de onde vínhamos: São Paulo. . . E, pensando, um de nós, num seu íntimo "diário de bordo", escreveu, datada do dia 5 desse Novembro, esta página:

"Não há mulheres a bordo? Há. Viaja conosco uma passageira clandestina, de volta a Portugal, seu país de origem.

Vive toda e sempre escondida. Nem a oficialidade, nem o pessoal de bordo, nem os agentes-de-polícia que nos espiam, nem a escolta que nos. . . que nos inveja — ninguém, ninguém notou ainda a sua presença entre nós, na prisão flutuante.

E no entanto, ela está por toda parte. E ela divide, a clandestina, por todos nós, o seu carinho e canto, com a

ternalmente, à cabeceira daquele que a insonia atormenta, e repete o gesto antigo que cobriu, como uma asa, o nosso berço; apoia-se, como uma cruz suavíssima, ao ombro daquele que, sentado num rolo de cordas da popa, finge olhar o crepúsculo exangue; debruça-se sobre o que escreve ou o que lê, e conduz a mão sobre o papel, ou volta as páginas do livro. . .

Quando ela veio de Portugal, era loira e leve: parecia a "velida" de D. Diniz, a "ben talhada", a "delgada", a "muito alongada de gente", bailando "solo verde ramo frio". . . Mas aqui, nos trópicos americanos, queimou-se de sol e amolentou-se no balanço das redes e das palmas.

E eis, agora, regressa mais languida e mais humana à sua pátria. . .

Viaja conosco uma passageira clandestina de volta a Portugal, seu país de origem.

### Ela é a SAUDADE.

(O Meu Portugal — págs. 17/19 — Guilherme de Almeida — 1ª Edição — 1933 — Cia. Ed. Nacional).

Chegada ao Recife. O "Pedro I" lança ferros ao largo. E aí, sob os olhos, que pretendiam ser de arrogante desdém, do interventor da ditadura no Estado de Pernambuco, somos transbordados para o "Siqueira Campos". E neste barco recebem do Itamarati os setenta e quatro prisioneiros paulistas passaporte ex-ofício válido para Portugal.

É mais desafogada a vida a bordo do "Siqueira Campos". Não mais a vigilância armada. Tripulação compreensiva. Apenas, a ordem de escala única: Lisboa.

Passamos Fernando de Noronha. É noitinha e estamos jantando, quando no horizonte marítimo se debuxam, ásperez e negras, as pedras de São Pedro e São Paulo. Última fímbria de terra brasileira, que vai sumir de nossos olhos, — talvez para sempre. . . E é então que, espontaneamente, como um só homem, aqueles setenta e quatro expatriados — os indesejáveis, atirados fora como rebotalhos humanos — sentindo e compreendendo que quem os expulsava não era a Pátria mas os seus falsos donos, ao perder de vista a sua terra, "sua" de verdade, em coro, numa voz única, de pé, entoam o Hino Nacional Brasileiro.

Ante-véspera de nossa chegada a Lisboa. Reunimo-nos em assembléia no salão do "Siqueira Campos". Precisamos combinar, acertar entre nós a atitude a manter em terra que, apesar de irmã no sangue e no espírito, é uma nação estrangeira. Seremos, certamente, cercados pela curiosidade natural da imprensa, na terra que nos irá hospedar. Não podemos, sem indelicadeza, negar-lhe uma palavra. E redigimos uma entrevista coletiva — no seu conteúdo apenas uma saudação a Portugal —, dela tiramos cópias a máquina; desembarcamos no Cais do Sodré, cada um de nós com a folha de papel, dobrada, no bolso, para quem a pedisse. Era o dia 18 de Novembro de 1932.

Lisboa. . . Página de uma crônica escrita então:

"LISBOA. . . Só "boa"? Não? É LIS. . . ÓTIMA!

Foi a mocidade espirituosa, esportiva, alegre, guerreira, valente, do meu patrício Tito Pacheco que, na sua expansão encantada e inconstante, soube fazer, sem querer, por uma tarde de chá, esse "calembour" exato.

Aliás, parece esse transbordamento, uma característica da raça. Vem de longe. Vem do fundo. Quando este povo, tão grande, já não cobria neste território tão pequeno, transbordou destas praias ocidentais e rolou por mares infindos em busca de mundos anônimos. . .

E a virtude típica continua a mesma. Quando, nas tabernas do povo, a frutinha vermelha cai dentro do copo de "ginjinha", o líquido é tanto que escorre e lambe a tábua do balcão. . . O "garçon" que serve um Porto numa "Leitaria", não profere o "Say when!" do estilo econômico: deixa que o vinho toçue à vontade os bordos do calice longo e se extravase francamente para o pires. . . Os "éclairs au Chantilly" da Bénard não são apenas uma flor de retórica dos "menus": são um exagero de creme alvo e leve que não se contém mais dentro do bolo e se entorna e se derrama largamente. . .

E duplica-se, a decuplica-se, e centuplica-se por nós todos — "touristes" da revolução paulista — esse transbordamento carinhoso.

Chegam senhoras paulistas a bordo de um transatlântico inglês. Chegam também ao mesmo tempo, por outro vapor, ingleses reumáticos que vêm para a cura "ensoleillée" dos Estoris. Na azáfama da alfândega, todos se misturam. Mas as malas dos ingleses são examinadas meticulosamente, peça por peça: até os mais íntimos, delicados "undies" bem "post-Victorian" são sacudidos à luz meridiana. . . E a nossa bagagem é apenas aberta, nem sequer olhada, e é marcada a giz, e passa. . .

Entre numa papelaria para comprar uma caixa de papel-de-cartas.

- São dezesseis escudos.
- Mandar entregar ao Hotel de. . .
- Ah! Perdão! V. exa. é exilado. . .
- PAULISTA!
- Tem 15% de abatimento!

LISBOA. . . Só "boa"? Não! É LIS. . .

### ÓTIMA!

(O Meu Portugal — págs. 35/38 — Guilherme de Almeida — 1ª Edição — 1933 — Cia. Ed. Nacional).

Meses passados na acolhedora, maternal cidade, sempre juntos de corpo como de espírito, pouco a pouco nos fomos dispersando, que o exigiam as contingências da vida. E também a tirania da morte: Álvaro de Carvalho, Haroldo Pacheco e Silva. . . Deixei-me temporariamente do redolho. Agora não somos mais "nós". Agora. . . agora, neste roteiro, sou eu apenas. PARIS!

Maio de 1933. A Primavera parisiense é toda um voo alvo de filó, no voo das "premières communiantes" que desfilam em bandos pelos passeios; nas caixas de cetim branco que enfeitam as viaturas das "bombonnières"; nos raminhos de alvo "muguet" que vendem as floristas; nos líquidos vestidos-de-noiva das quatro fontes de Lalique "posando" no "Rond-Point" dos "Champs Elysées". . .

Paris! Mas, que adorável paradoxo é o que envolve a velha, sempre encantada e encantadora Lutécia! — Nas malhas do seu poder a um tempo dissolvente e absorvente, Paris esconde, entretanto, o dom de super-afinar as sensibilidades. A não ser em Portugal, continuação de nós mesmos, nunca, em parte alguma de terra estrangeira, SÃO PAULO me foi mais presente do que em Paris. Neste instante de meditativa rememoração, sinto marcada



— uma poesia.

**O PERFUME:** Vou, na manhã já estival, caminhando, distraído, pela Rue Boissière. Subitamente, passa por mim, insinuante e inconfundível, o perfume de São Paulo: aquele cheiro quente, feito de terra e sol, que é o cheiro do café torrado. Aspiro-o com o coração aos saltos, os sentidos distendidos. E vou farejando como um cão aticado, no seu rastro. Vou. Dobro uma esquina. Outra. . . Entro na Rue Mesnil. É dali que vem o sensorial apelo. Alguns passos mais: e eis uma pequena e moderna "boutique", a fachada pintada de verde-claro e prata, com a tabuleta que diz: — "Café des Planteurs de São Paulo. . . Entro: 75 centimos a xícara. E foi como um longo beijo de amor nos bordos da porcelana verde que eu sorvi aquela amostra do nosso sangue, do nosso suor e das nossas lágrimas, que é o que ainda insufla o ritmo vital no coração do BRASIL.

**A TOADA:** Por um entardecer azul-cinza da Rue du Faubourg Saint Honoré vou eu flanando, desfolhando à toa os olhos e o pensamento. De repente, um como estranho fluído varra-me, de alto a baixo, num frenético arrepio. Alguém que caminha à minha frente, assobia uma toada marcial e automaticamente marcando por aquele ritmo o meu passo, caminho cantarolando baixinho:

**MARÇA. SOLDADO PAULISTA,  
MARCA O TEU PASSO NA HISTÓRIA!  
DEIXA NA TERRA UMA PISTA,  
DEIXA UM RASTILHO DE GLÓRIA!**

O hino de Marcelo Tupinambá. Incrível! "O Passo do Soldado", com letra minha, que levara às trincheiras de Cunha o meu Batalhão da Liga de Defesa Paulista, ouvido assim em PARIS! Olho. Procuo. Descubro. Compreendo.

Estugo o passo. Alcanço o assobiador. Bato-lhe nas costas. Ele volta-se. Abraçamo-nos. Meu querido HORÁCIO SABINO!

**A POESIA:** Em Coimbra, no mês de Julho do ano de 1843, o patrono de minha cadeira na Academia Brasileira de Letras — GONÇALVES DIAS — compôs os mais citados e recitados versos da nossa poesia: "Canção do Exílio". Precisamente 90 anos mais tarde, no mês de Julho de 1933, exilado em Paris, não de propósito, mas casualmente, por uma noite de tristeza surpreendi-me dizendo de mim para mim a canção dolente, e continuando-a, sem querer. Assim:

"MINHA TERRA TEM PALMEIRAS,  
ONDE CANTA O SABIÁ!  
AS AVES QUE AQUI GORGEIAM  
NÃO GORGEIAM COMO LÁ.

NOSSO CÉU TEM MAIS ESTRELAS,  
NOSSAS VARZEAS TÊM MAIS FLORES:  
NOSSOS BOSQUES TÊM MAIS VIDA,  
NOSSA VIDA MAIS AMORES". . .

MINHA TERRA TEM TUDO ISSO  
E MAIS DO QUE ISSO TAMBÉM!  
MAS HÁ UMA PEQUENA COISA,  
EXISTE UM PEQUENO ALGUÉM  
— SOU EU MESMO, É A MINHA SOMBRA:  
UM NADA, UM QUASE NINGUÉM,  
QUE OUTRAS TERRAS TÊM AGORA  
E A MINHA TERRA NÃO TEM!

Longe de SÃO PAULO, longe do meu e dos meus, e, pois, desajustado,

Eis a ordem de retorno a SÃO PAULO. Deixo PARIS e embarco em Cherbourg pelo "Arlanza", da Mala Real Inglesa. Ao tocar em LISBOA, entre outros amigos, vem abraçar-me a bordo o diretor de importante agência telegráfica francesa. E, ao despedir-se, diz-me ele:

— Não visitei ainda o Brasil. Peça-lhe que leve aos seus compatriotas a opinião sincera e desinteressada de um homem que já viveu em quase todo o mundo: não conheço embaixada mais diplomática, mais digna, mais altamente significativa da nobreza de

um povo, do que essa formada pelos exilados da REVOLUÇÃO PAULISTA!

Desembarco no Rio, na tarde de 30 de Julho de 1933. Dias depois, pelo noturno da Central do Brasil, chego a SÃO PAULO. Gente amiga na plataforma da Estação do Norte. Ao sair percorrendo toda a composição do trem que me trouxera, chama-me a atenção a locomotiva ainda resfolegante. Elas costumavam ter nomes — as locomotivas — como os navios. Essa chamava-se "Getúlio Vargas".

Alguém, à saída, atira-me um pu-

nhado de flores. E, involuntariamente, vitavelmente, meu pensamento faz marcha-ré e detém-se, um instante, naquela estaçãozinha escura da nossa partida para o exílio, onde, evangelicamente, contra nós, pecadores, houve um inocente que atirou a primeira pedra. Ora, hoje, na vigília do XXV aniversário da sua escura façanha e de nosso luminoso feito — "Sursum corda!", meus camaradas, ergamos e ofereçamos ao anônimo a memória melancólica dos nossos corações agradecidos!

SÃO PAULO, 9 DE JULHO DE 1957

## Oração Ante a Última Trincheira

Agora, é o silêncio.

É o silêncio que faz a última chamada.

E é o silêncio que responde: "Presente!"

Depois, será a grande asa tutelar de São Paulo — asa que é dia e noite e sangue e estrela e mapa — descendo, petrificada, sobre o sono que é vigília.

E aqui ficareis, Heróis-Mártires, plantados, firmes, para sempre, neste santificado torrão de chão paulista.

Para receber-vos, feriu-se ele da máxima de entre as únicas feridas, na terra, que nunca se cicatrizam, porque delas uma imensa coisa emerge e impõe-se, que as eterniza.

Só para o alicerce, a lavra, a sepultura e a trincheira se tem o direito de ferir a terra.

E, mais legítima que a ferida do alicerce, que se eterniza na casa, a dar teto para o amor, a família, a honra, a paz;

mais legítima que a ferida da lavra, que se eterniza na árvore, a dar lenho para o leito, a mesa, o cabo da enxada, a coroa do fusil;

mais legítima que a ferida da sepultura, que se eterniza no mármore, a dar imagem para a saudade, o consolo, a bênção, a inspiração;

mais legítima que essas feridas é a ferida da trincheira, que se eterniza na Pátria, a dar toda a pura razão-de-ser da casa, da árvore e do mármore.

Este cavado trapo de terra — corpo místico de São Paulo, em que ora existis, consubstanciados — mais que corte de alicerce, sulco de lavra, cova de sepultura, é rasgão de trincheira.

E esta, perene, que povoais, é a nossa última trincheira.

Esta é a trincheira que não se rendeu:

a que deu à terra o seu suor,  
a que deu à terra a sua lágrima,  
a que deu à terra o seu sangue!

Esta é a trincheira que não se rendeu:

a que é nossa bandeira gravada no chão  
pelo branco do nosso Ideal,  
pelo negro do nosso Luto,  
pelo vermelho do nosso Coração!

a que, atenta, nos vigia;

a que, invicta, nos defende;

a que, eterna, nos glorifica!

Esta é a trincheira que não se rendeu:

a que não transigiu,  
a que não esqueceu,  
a que não perdoou!

Esta é a trincheira que não se rendeu:

a que a vossa presença, que é relíquia,  
transfigura e consagra num altar  
para o voo até Deus da nossa Fé!

E, pois, ante este altar, de joelhos,

a vós rogamos:

— Soldados santos de 32,

sem armas em vossos ombros, velai por nós;  
sem balas na cartucheira, velai por nós;  
sem pão em vosso bernal, velai por nós;  
sem água em vosso cantil, velai por nós;  
sem galões de ouro no braço, velai por nós;  
sem medalhas sobre o cáqui, velai por nós;  
sem mancha no pensamento, velai por nós;  
sem medo no coração, velai por nós;  
sem sangue já pelas veias, velai por nós;  
sem lágrimas ainda nos olhos, velai por nós;  
sem sopro mais entre os lábios, velai por nós;  
sem nada a não ser vós mesmos, velai por nós;  
sem nada senão São Paulo, velai por nós!

GUILHERME DE ALMEIDA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GOVERNADOR: PAULO SALIM MALUF  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
SECRETÁRIO: ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO  
CASA DE GUILHERME DE ALMEIDA



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º <sup>36</sup>.....  
do P. CONDEPHAAT n.º 20294 / 77 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Tombamento do Mausoléu do Soldado Constitucionalista de 1932, localizado no Ibirapuera - Capital.

Senhor Diretor da Secretaria Executiva

Submetemos à consideração de Vossa Senhoria os ofícios anexos à contracapa, tendo em vista o Tombamento do Mausoléu do Soldado Constitucionalista.

S.E., aos 15 de julho de 1981

  
JUDITH MONARI  
Chefe Seção Técnica


JM/scc

1) De acordo. Expedir os ofícios juntando-se cópias ao processo.

2) À Dra. Padula para inscrição no Livro do Tombo competente.

3) Arquive-se na Seção Técnica Auxiliar.

S.E., aos 15 de julho de 1981

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria Executiva  
CONDEPHAAT

JM/scc

Segue ..... juntad..... nesia data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricad..... sob n.º .....  
folha... de informação

Apoie o iPatrimônio: <http://www.ipatrimonio.org/apoie>





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

37  
20

São Paulo, 15 de julho de 1981

Ofício SE-332/81  
P.CONDEPHAAT 20294/77

Senhor Presidente

Temos a honra de encaminhar a Vossa Senhoria , junto a este, cópia xerox da Resolução de Tombamento, do Mausoléu do Soldado Constitucionalista de 1932, localizado no Parque Ibirapuera, nesta capital, assinada pelo Exmo. Sr. Secretário da Cultura, Deputado Antonio Henrique da Cunha Bueno, publicada no D.O.E. de 10 do corrente.

Cumpre-nos informar, também, que na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas no artigo 134 do Decreto nº13.426, de 16/03/79, o monumento tombado não poderá ser destruído, mutilado ou alterado, sem prévia autorização do CONDEPHAAT, devendo os eventuais projetos para o local ser submetidos à aprovação deste órgão.

Apresentando na oportunidade, protestos de consideração e apreço, subscrevemo-nos,

atenciosamente.

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor

Dr. REYNALDO RAMOS SALDANHA DA GAMA



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

C O N D E P H A A T

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

São Paulo, 15 de julho de 1981

Ofício SE-333/81  
P.CONDEPHAAT 20294/77


Senhor Diretor

Temos a honra de encaminhar a Vossa Senhoria, junto a este, cópia xerox da Resolução de Tombamento, do Mausoléu do Soldado Constitucionalista de 1932, localizado no Parque Ibirapuera, nesta capital, assinada pelo Exmo. Sr. Secretário da Cultura, Deputado Federal Antonio Henrique da Cunha Bueno, publicada no D.O.E. de 10 do corrente.

Cumpre-nos informar, também, que na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas no artigo 134 do Decreto nº13.426, de 16/03/79, o monumento tombado não poderá ser destruído, mutilado ou alterado, sem prévia autorização do CONDEPHAAT, devendo os eventuais projetos para o local ser submetidos à aprovação deste órgão.

Apresentando na oportunidade, protestos de consideração e apreço, subscrevemo-nos,

atenciosamente.

  
ALDO NILO LOSSÓ  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT



39  
A.

**SOCIEDADE VETERANOS DE 32 - M.M.D.C.**

(Reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual N.º 5.530 de 14/1/1960  
e Decreto Municipal N.º 8.790 de 23/5/1970)  
Rua Anita Garibaldi, 25 — Fone: 35-0476  
01018 — SÃO PAULO — SP

Cf. nº

São Paulo, 17 de Julho de 1981

Senhor Diretor

*J. SAC*  
*100 roscas*  
*2038-81*  
*[Signature]*

Acusamos o recebimento da cópia da RESOLUÇÃO nº 23 de 9 de Julho em curso, do CONDEPHAAT, que essa Diretoria teve a gentileza de nos enviar pelo ofício nº SE-332/81.

Tomamos bem nota da recomendação constante do referido ofício e agradecemos as providências tomadas sobre o assunto. A Diretoria Executiva desta Sociedade, em sua próxima reunião tomará conhecimento da importante RESOLUÇÃO do CONDEPHAAT.

CORDIAIS SAUDAÇÕES

SOCIEDADE VETERANOS DE 32 - M.M.D.C.

*[Signature]*  
Raynaldo Ramos Saldanha de Sousa  
Presidente

A S.Sa. o Sr.  
ALDO NILO LOSSO



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º <sup>40</sup>.....

do PROC. CONDEPHAAT nº 20294/77 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Tombamento do Mausoleu do Soldado Constitucionalista  
de 1932, localizado no Ibirapuera-Capital.

Senhor Diretor da S.E.

O presente tombamento foi lançado sob nº  
150, do Livro Tombo nº 1, às fls. 27, nesta data.

Sugiro seja o presente processo arquivado  
na SPA.

AT/SE, aos 22/12/81.

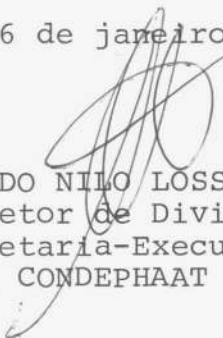
*Padula*

LEONILDA PADULA  
ASSISTENTE TÉCNICA  
CONDEPHAAT

RH  
26/11/82  
*[Signature]*

Arquive-se o presente processo na Seção Técnica auxiliar, visto que o tombamento em questão foi inscrito no Livro do competente.

SE, 26 de janeiro de 1982

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Segue ..... juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º 44 345  
folha... de informação





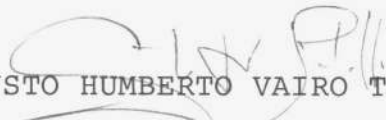
Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	20.294	77	

INT.: CONDEPHAAT

ASS.: Tombamento do Mausoleu do Soldado Constitucionalista de 1932, localizado no Ibirapuera - Capital.

À STA para arquivar.

GP/CONDEPHAAT, 12 de maio de 1989.

  
AUGUSTO HUMBERTO VAIRO TITARELLI  
Vice-Presidente em exercício

DS/ahm.

Juntada

Assinatura

Apoie o iPatrimônio: <http://www.ipatrimonio.org/apoie>



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

8.º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

MICROFILME N.º 38385

CONDEPHAAT

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

CERTIDÃO N.º: 0005

Nos termos do Provimento n.º 7/84, de 09/03/84, da Corregedoria Geral da Justiça, CERTIFICO, para os devidos fins, que o Senhor Secretário de Estado da Cultura, em consonância com o decidido pelo Egrégio Colegiado em sua Sessão Ordinária de 13/10/80, Ata n.º 449, baixou a Resolução n.º 23, de 09/07/81, pela qual foi tombado o MAUSOLEU DO SOLDADO CONSTITUCIONALISTA localizado no Parque Ibirapuera, nesta Capital, estando o mesmo devidamente inscrito no Livro de Tombo n.º 150, conforme dispõe o Artigo 139, do Decreto Estadual n.º 13.426, de 16/03/79.

São Paulo, 15 de agosto de 1.995.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

Presidente

8.º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Av. Paulista, 1499 - Cj. 52 - Fone: 289-6449

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGIS-

TRADO EM MICROFILME SOB N.º 38385

São Paulo,

30 OUT 95

Gerardo José Filizgi Cunha - Oficial

Escritores Autorizados:

Darcy Alves da Silva Cunha - Cristiane Assunção Duarte

Total pago

Esse valor inclui 27% devida ao Estado, 20% devida ao IPI

SELOS E TAXAS RECOLHIDO POR VERRA

(Isento de Emols. Custas e Contribuições,  
Art. 2º, Lei Est. 4.476 de 20/12/84. )



Do

Número

Ano

Rubrica

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Condephaat - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo

À Diretoria Técnica,

Estamos encaminhando fotografias tiradas para a publicação do  
PATRIMÔNIO CULTURAL PAULISTA - Bens Tombados 1968 - 1998, para  
serem anexada (s) aos respectivos processos de tombamento.


STCR. 28 de Agosto de 2000.

  
Hist.: Edna H. Miguita Kamide

  
Arq.: Tereza C. R. Eptácio Pereira

Obs.: Colaboração do arquiteto Caio M. de O. Fabiano.

À STA para  
proceder à juntada nos respectivos processos de  
tombamento.

  
José Guilherme Savoy de Castro  
Diretor Técnico do STCR  
CREA nº 1751S/D-SP



**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

Bem Tombado: MAUSOLÉU DO SOLDADO CONSTITUCIONALISTA Proc. de Tomb.: 20234/77 Res.: 23 3/17/81





**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

Bem Tombado: MAUSOLÉU DO SOLDADO CONSTITUCIONALISTA Proc. de Tomb.: 20294/177 Res.: 23 9/17/81

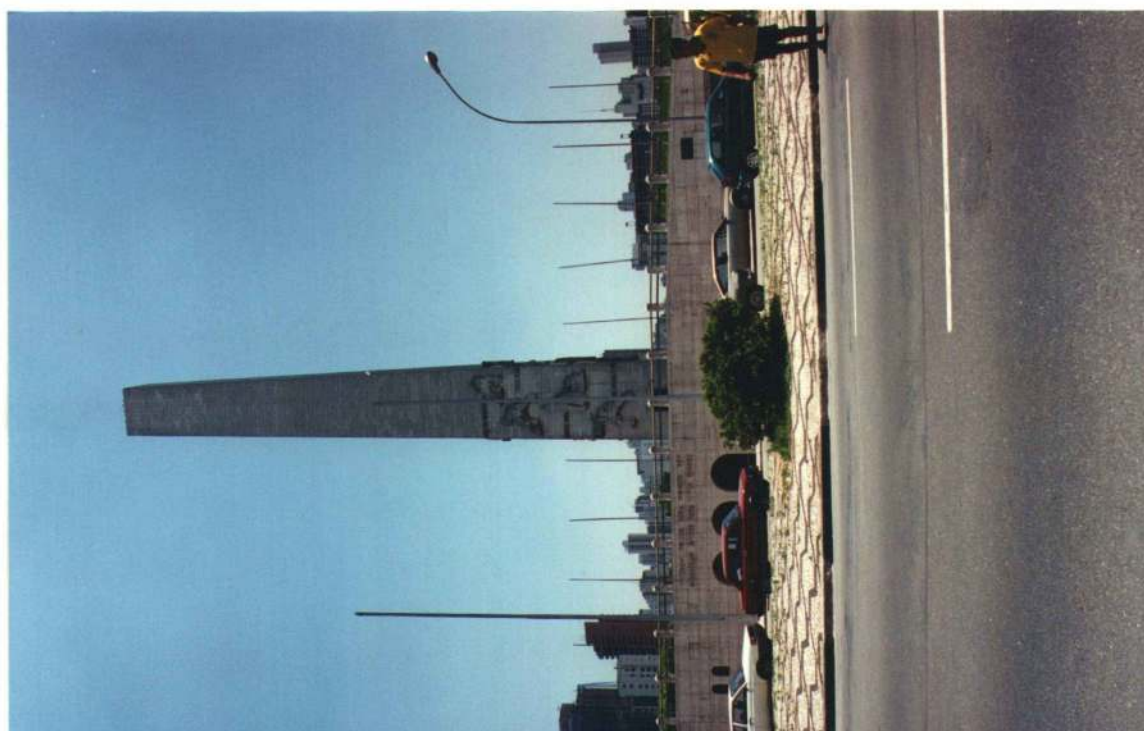
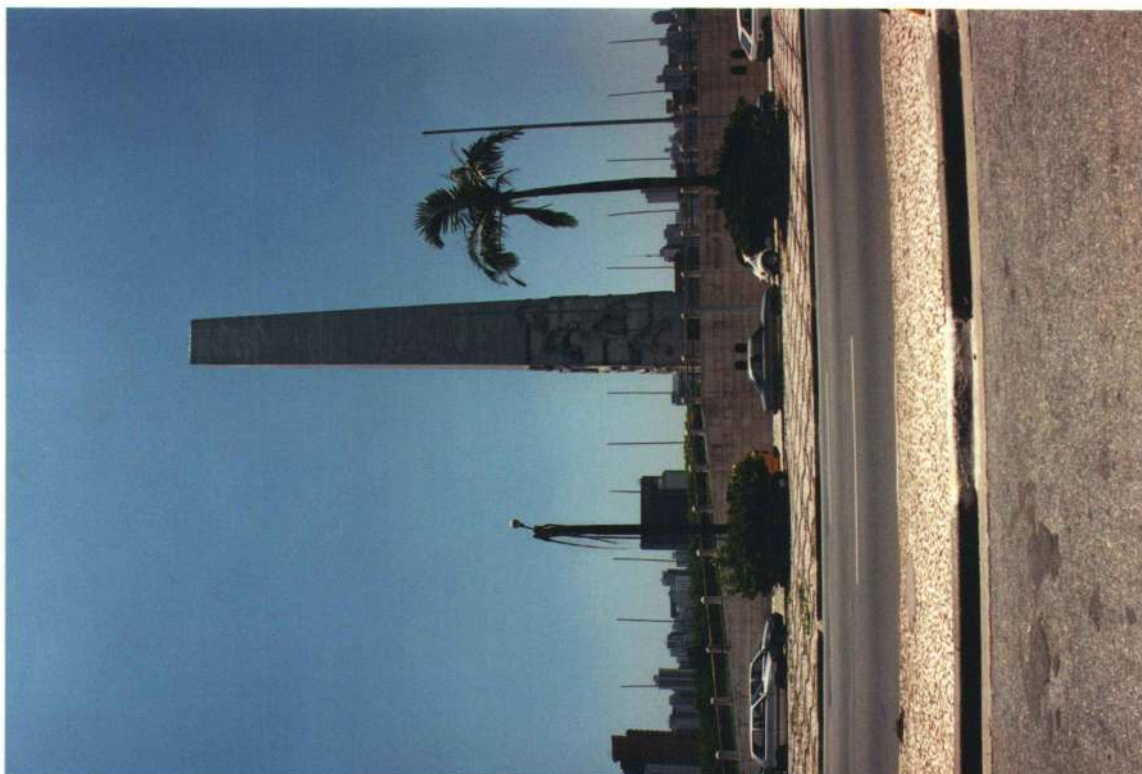






**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

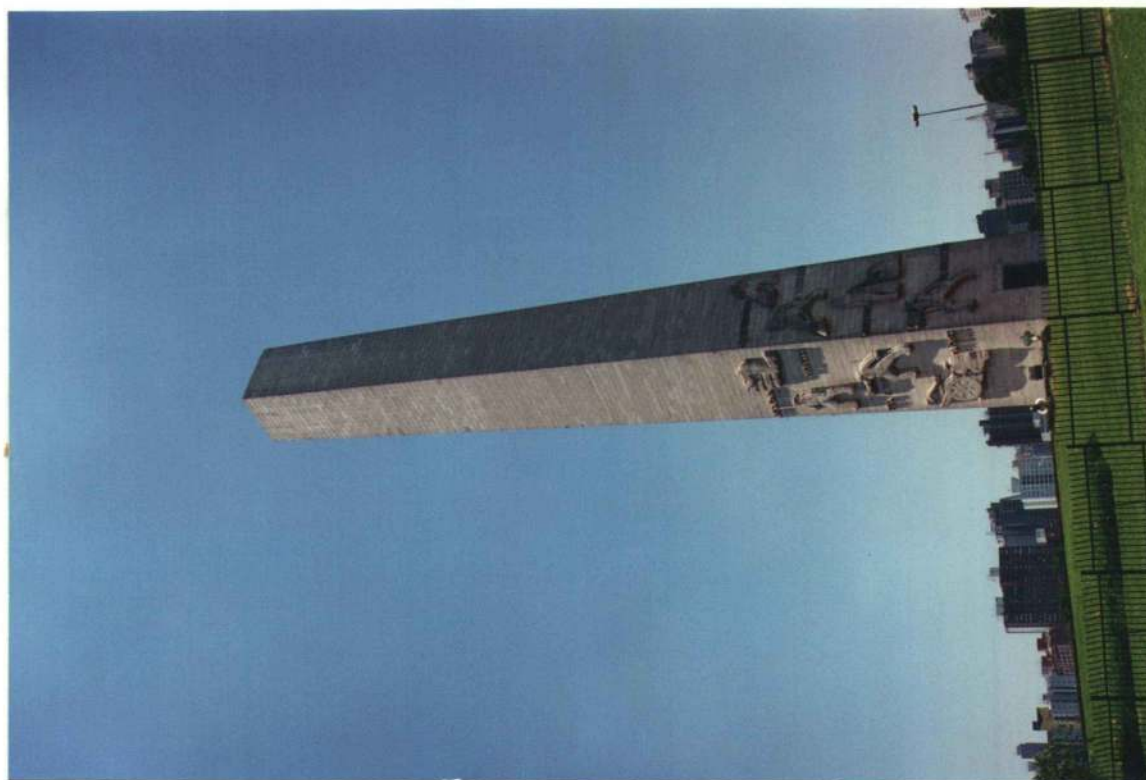
Bem Tombado: MAUSOLÉU DO SOLDADO CONSTITUCIONISTA Proc. de Tomb.: 20294/77 Res.: 23.3.17.181





**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

Bem Tombado: Mausoléu do Soldado Constitucionalista Proc. de Tomb.: 20294/177 Res.: 23 9/7/81

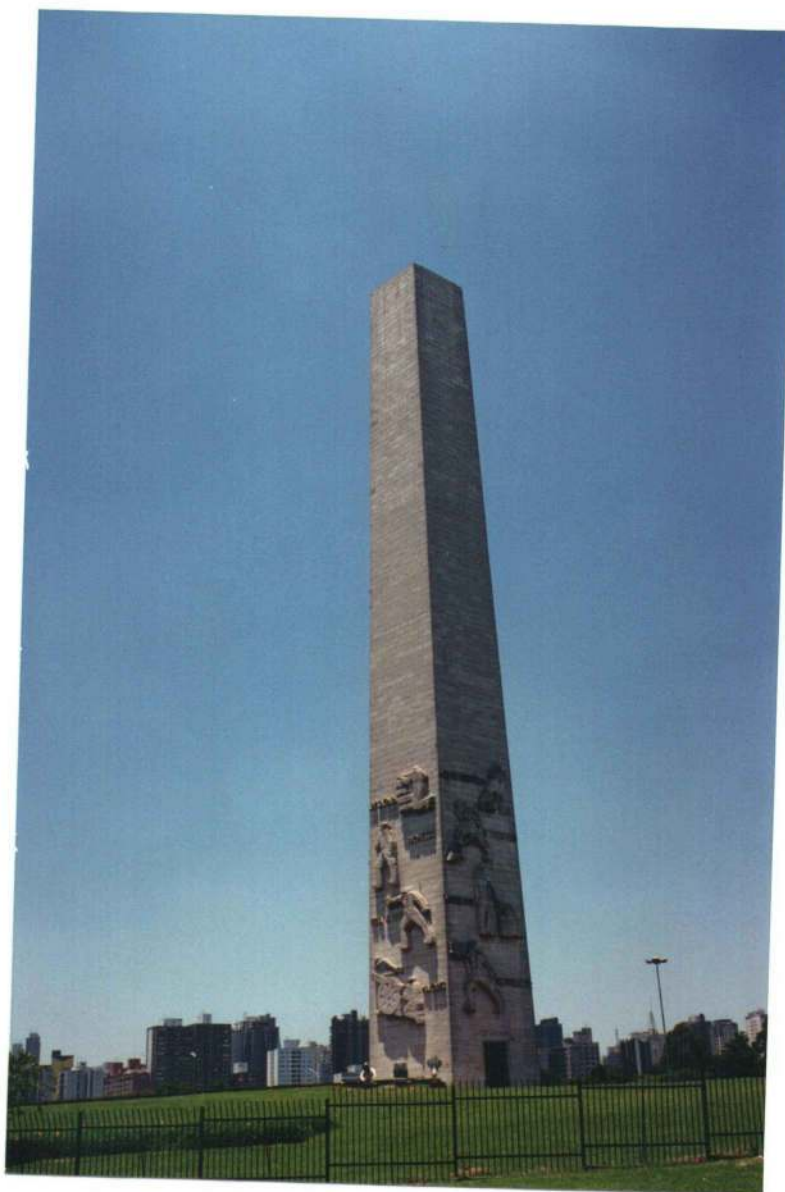






**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

Bem Tombado: MAUSOLÉU DO SOLDADO CONSTITUCIONALISTA Proc. de Tomb.: 20294/77 Res.: 23 3/17/81





49  
37  
2

DIÁRIO OFICIAL DE 11/JULHO/1981

# CULTURA

Secretário: ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO

## Gabinete do Secretário

Resolução 23, de 9-7-81

O Secretário Extraordinário da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como monumento histórico o Mausoléu do Soldado Constitucionalista de 1932, localizado no Parque Ibirapuera, nesta Capital.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o monumento em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

50  
33  
20

DIÁRIO OFICIAL DE 11/JULHO/1981

# CULTURA

Secretário: ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO

Gabinete do Secretário

Resolução 23, de 9-7-81

O Secretário Extraordinário da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como monumento histórico o Mausoléu do Soldado Constitucionalista de 1932, localizado no Parque Ibirapuera, nesta Capital.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o monumento em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.





## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIOCONDEPHAAT

São Paulo, 06 de julho de 1981

P. Condephaat  
nº 20.294/77R O T E I R OTOMBAMENTO DO MONUMENTO - MAUSOLÉU DO SOLDADO  
CONSTITUCIONALISTA DE 1932-IBIRAPUERA/S.PAULO

## 1. OBJETIVO

Regular a Cerimônia do Tombamento do Monumento - Mausoléu do Soldado Constitucionalista de 1932, inserida nas solenidades comemorativas do 49º aniversário da Revolução de 1932, bem como estabelecer as providências relativas ao evento, no âmbito da Secretaria da Cultura.

## 2. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- a- Dia : 09 de julho de 1981
- b- Hora: 10:00 hs.
- c- Local: Monumento - Mausoléu do Soldado Constitucionalista de 1932 - Ibirapuera/S. Paulo.
- d- Cerimônia:
  - 1) Tomada do dispositivo para a Cerimônia, após a deposição de coroas de flores na cripta do Monumento - no local assinalado, destacando-se o previsto para os Senhores Governador do Estado, Prefeito Municipal, Secretário de Estado da Cultura, Presidente do Conselho



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- 2 -

52  
E

- 3) Assinatura da Resolução do Tombamento pelo Secretário de Estado da Cultura - Deputado Cunha Bueno.  
Assinam, testemunhando o ato, as autoridades acima referidas (item 2-d-1).
- 4) Descerramento da placa.  
Pelo Senhor Governador do Estado, acompanhado pelo Senhor Presidente da Sociedade Veteranos de 32 - MMDC.
- 5) Palavras do Professor Reynaldo Ramos Saldanha da Gama, Presidente da Sociedade Veteranos de 32 - MMDC.
- 6) Palavras do Senhor Secretário de Estado da Cultura - Deputado Cunha Bueno.
- 7) Palavras do Senhor Governador do Estado.
- 8) Prosseguimento da Solenidade a cargo da Sociedade Veteranos de 32 - MMDC (Desfile).

e- Convites:

- 1) A cargo da Sociedade Veteranos de 32 - MMDC, conforme distribuição prevista pela Sociedade.
- 2) A cargo do Cerimonial da Secretaria da Cultura (Da.Irene) em ligação com o Dr.Massarani, de acordo com norma já estabelecida.

f- Som: (junto ao Monumento)

A cargo da Prefeitura Municipal.

g- Placa:

Gravada no Monumento (externamente) - lado esquerdo da entrada, conforme já estabelecido com o Dr.Massarani.

h- Folhetos Ilustrativos:

- 1) Elaboração - a cargo do Presidente do CONDEPHAAT, em ligação com o Dr.Massarani.
- 2) Distribuição - a regular.

i- Imprensa, Rádio, Televisão, Fotógrafo:

A cargo da Assessoria de Imprensa (Demétrio), dando ênfase, às tomadas junto ao Monumento e no Desfile.

Ligação no local com o Assessor Especial do Secretário da Cultura.



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- 3 -

go do Assessor Especial do Secretário da Cultura, em ligação com o Cerimonial da Sociedade Veteranos de 32 - MMDC.

- b- Previsão em caso de mau tempo: Serão tomadas as medidas referentes a leitura da Resolução do Tombamento e a assinatura da mesma no interior do monumento, realizando-se, contudo, o descerramento da placa no local previsto.  
Suprimem-se os pronunciamentos.

### DISTRIBUIÇÃO :

- |                             |                |
|-----------------------------|----------------|
| - Governo do Estado         | : 3 exemplares |
| - Gabinete do Secretário    | : 3 exemplares |
| - Assessor Cultural         | : 1 exemplar   |
| - Assessor de Imprensa      | : 1 exemplar   |
| - Cerimonial                | : 1 exemplar   |
| - CONDEPHAAT                | : 5 exemplares |
| - Arquivo                   | : 1 exemplar   |
| - Sociedade Veteranos de 32 | : 3 exemplares |

TOTAL.....,18 exemplares



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Processo  
SA  
P

GABINETE DO SECRETÁRIO  
CONDEPHAAT

São Paulo, 06 de julho de 1981

P.Condephaat  
nº20.294/77

R O T E I R O

TOMBAMENTO DO MONUMENTO - MAUSOLÉU DO SOLDADO  
CONSTITUCIONALISTA DE 1932-IBIRAPUERA/S.PAULO

1.OBJETIVO

Regular a Cerimônia do Tombamento do Monumento - Mausoléu do Soldado Constitucionalista de 1932, inserida nas solenidades comemorativas do 49º aniversário da Revolução de 1932, bem como estabelecer as providências relativas ao evento, no âmbito da Secretaria da Cultura.

2.CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- a- Dia : 09 de julho de 1981
- b- Hora: 10:00 hs.
- c- Local: Monumento - Mausoléu do Soldado Constitucionalista de 1932 - Ibirapuera/S.Paulo.
- d- Cerimônia:
  - 1) Tomada do dispositivo para a Cerimônia, após a deposição de coroas de flores na cripta do Monumento - no local assinalado, destacando-se o previsto para os Senhores Governador do Estado, Prefeito Municipal, Se-





## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- 2 -

- 3) Assinatura da Resolução do Tombamento pelo Secretário de Estado da Cultura - Deputado Cunha Bueno.  
Assinam, testemunhando o ato, as autoridades acima referidas (item 2-d-1).
- 4) Descerramento da placa.  
Pelo Senhor Governador do Estado, acompanhado pelo Senhor Presidente da Sociedade Veteranos de 32 - MMDC.
- 5) Palavras do Professor Reynaldo Ramos Saldanha da Gama, Presidente da Sociedade Veteranos de 32 - MMDC.
- 6) Palavras do Senhor Secretário de Estado da Cultura - Deputado Cunha Bueno.
- 7) Palavras do Senhor Governador do Estado.
- 8) Prosseguimento da Solenidade a cargo da Sociedade Veteranos de 32 - MMDC (Desfile).

### e- Convites:

- 1) A cargo da Sociedade Veteranos de 32 - MMDC, conforme distribuição prevista pela Sociedade.
- 2) A cargo do Cerimonial da Secretaria da Cultura (Da.Irene) em ligação com o Dr.Massarani, de acordo com norma já estabelecida.

### f- Som: (junto ao Monumento)

A cargo da Prefeitura Municipal.

### g- Placa:

Gravada no Monumento (externamente) - lado esquerdo da entrada, conforme já estabelecido com o Dr.Massarani.

### h- Folhetos Ilustrativos:

- 1) Elaboração - a cargo do Presidente do CONDEPHAAT, em ligação com o Dr.Massarani.
- 2) Distribuição - a regular.

### i- Imprensa, Rádio, Televisão, Fotógrafo:

A cargo da Assessoria de Imprensa (Demétrio), dando ênfase, às tomadas junto ao Monumento e no Desfile.

Ligação no local com o Assessor Especial do Secretário da



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- 3 -

go do Assessor Especial do Secretário da Cultura, em ligação com o Cerimonial da Sociedade Veteranos de 32 - MMDC.

- b- Previsão em caso de mau tempo: Serão tomadas as medidas referentes a leitura da Resolução do Tombamento e a assinatura da mesma no interior do monumento, realizando-se, contudo, o desceramento da placa no local previsto.  
Suprimem-se os pronunciamentos.

### DISTRIBUIÇÃO :

- |                             |                |
|-----------------------------|----------------|
| - Governo do Estado         | : 3 exemplares |
| - Gabinete do Secretário    | : 3 exemplares |
| - Assessor Cultural         | : 1 exemplar   |
| - Assessor de Imprensa      | : 1 exemplar   |
| - Cerimonial                | : 1 exemplar   |
| - CONDEPHAAT                | : 5 exemplares |
| - Arquivo                   | : 1 exemplar   |
| - Sociedade Veteranos de 32 | : 3 exemplares |

TOTAL.....,18 exemplares



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO  
CONDEPHAAT

São Paulo, 06 de julho de 1981

P. Condephaat  
nº 20.294/77

ROTEIRO

TOMBAMENTO DO MONUMENTO - MAUSOLÉU DO SOLDADO  
CONSTITUCIONALISTA DE 1932-IBIRAPUERA/S.PAULO

1. OBJETIVO

Regular a Cerimônia do Tombamento do Monumento - Mausoléu do Soldado Constitucionalista de 1932, inserida nas solenidades comemorativas do 49º aniversário da Revolução de 1932, bem como estabelecer as providências relativas ao evento, no âmbito da Secretaria da Cultura.

2. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- a- Dia : 09 de julho de 1981
- b- Hora: 10:00 hs.
- c- Local: Monumento - Mausoléu do Soldado Constitucionalista de 1932 - Ibirapuera/S.Paulo.
- d- Cerimônia:
  - 1) Tomada do dispositivo para a Cerimônia, após a deposição de coroas de flores na cripta do Monumento - no local assinalado, destacando-se o previsto para os Senhores Governador do Estado, Prefeito Municipal, Se-





## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- 2 -

- 3) Assinatura da Resolução do Tombamento pelo Secretário de Estado da Cultura - Deputado Cunha Bueno.  
Assinam, testemunhando o ato, as autoridades acima referidas (item 2-d-1).
- 4) Descerramento da placa.  
Pelo Senhor Governador do Estado, acompanhado pelo Senhor Presidente da Sociedade Veteranos de 32 - MMDC.
- 5) Palavras do Professor Reynaldo Ramos Saldanha da Gama, Presidente da Sociedade Veteranos de 32 - MMDC.
- 6) Palavras do Senhor Secretário de Estado da Cultura - Deputado Cunha Bueno.
- 7) Palavras do Senhor Governador do Estado.
- 8) Prossêguimento da Solenidade à cargo da Sociedade Veteranos de 32 - MMDC (Desfile).

### e- Convites:

- 1) A cargo da Sociedade Veteranos de 32 - MMDC, conforme distribuição prevista pela Sociedade.
- 2) A cargo do Cerimonial da Secretaria da Cultura (Da.Irene) em ligação com o Dr.Massarani, de acordo com norma já estabelecida.

### f- Som: (junto ao Monumento)

A cargo da Prefeitura Municipal.

### g- Placa:

Gravada no Monumento (externamente) - lado esquerdo da entrada, conforme já estabelecido com o Dr.Massarani.

### h- Folhetos Ilustrativos:

- 1) Elaboração - a cargo do Presidente do CONDEPHAAT, em ligação com o Dr.Massarani.
- 2) Distribuição - a regular.

### i- Imprensa, Rádio, Televisão, Fotógrafo:

A cargo da Assessoria de Imprensa (Demétrio), dando ênfase, às tomadas junto ao Monumento e no Desfile.

Ligação no local com o Assessor Especial do Secretário da





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- 3 -

go do Assessor Especial do Secretário da Cultura, em ligação com o Cerimonial da Sociedade Veteranos de 32 - MMDC.

b- Previsão em caso de mau tempo: Serão tomadas as medidas referentes a leitura da Resolução do Tombamento e a assinatura da mesma no interior do monumento, realizando-se, contudo, o descerramento da placa no local previsto.

Suprimem-se os pronunciamentos.

### DISTRIBUIÇÃO :

- Governo do Estado : 3 exemplares
- Gabinete do Secretário : 3 exemplares
- Assessor Cultural : 1 exemplar
- Assessor de Imprensa : 1 exemplar
- Cerimonial : 1 exemplar
- CONDEPHAAT : 5 exemplares
- Arquivo : 1 exemplar
- Sociedade Veteranos de 32 : 3 exemplares

TOTAL.....,18 exemplares



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

## GABINETE DO SECRETÁRIO CONDEPHAAT

São Paulo, 06 de julho de 1981

P. Condephaat  
nº 20.294/77

### R O T E I R O

#### TOMBAMENTO DO MONUMENTO - MAUSOLÉU DO SOLDADO CONSTITUCIONALISTA DE 1932-IBIRAPUERA/S.PAULO

#### 1. OBJETIVO

Regular a Cerimônia do Tombamento do Monumento - Mausoléu do Soldado Constitucionalista de 1932, inserida nas solenidades comemorativas do 49º aniversário da Revolução de 1932, bem como estabelecer as providências relativas ao evento, no âmbito da Secretaria da Cultura.

#### 2. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- a- Dia : 09 de julho de 1981
- b- Hora: 10:00 hs.
- c- Local: Monumento - Mausoléu do Soldado Constitucionalista de 1932 - Ibirapuera/S.Paulo.
- d- Cerimônia:

- 1) Tomada do dispositivo para a Cerimônia, após a deposição de coroas de flores na cripta do Monumento - no local assinalado, destacando-se o previsto para os Senhores Governador do Estado, Prefeito Municipal, Co-



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- 2 -

- 3) Assinatura da Resolução do Tombamento pelo Secretário de Estado da Cultura - Deputado Cunha Bueno.  
Assinam, testemunhando o ato, as autoridades acima referidas (item 2-d-1).
  - 4) Descerramento da placa.  
Pelo Senhor Governador do Estado, acompanhado pelo Senhor Presidente da Sociedade Veteranos de 32 - MMDC.
  - 5) Palavras do Professor Reynaldo Ramos Saldanha da Gama, Presidente da Sociedade Veteranos de 32 - MMDC.
  - 6) Palavras do Senhor Secretário de Estado da Cultura - Deputado Cunha Bueno.
  - 7) Palavras do Senhor Governador do Estado.
  - 8) Prosseguimento da Solenidade a cargo da Sociedade Veteranos de 32 - MMDC (Desfile).
- e- Convites:
- 1) A cargo da Sociedade Veteranos de 32 - MMDC, conforme distribuição prevista pela Sociedade.
  - 2) A cargo do Cerimonial da Secretaria da Cultura (Da.Irene) em ligação com o Dr.Massarani, de acordo com norma já estabelecida.
- f- Som: (junto ao Monumento)  
A cargo da Prefeitura Municipal.
- g- Placa:  
Gravada no Monumento (externamente) - lado esquerdo da entrada, conforme já estabelecido com o Dr.Massarani.
- h- Folhetos Ilustrativos:
- 1) Elaboração - a cargo do Presidente do CONDEPHAAT, em ligação com o Dr.Massarani.
  - 2) Distribuição - a regular.
- i- Imprensa, Rádio, Televisão, Fotógrafo:  
A cargo da Assessoria de Imprensa (Demétrio), dando ênfase, às tomadas junto ao Monumento e no Desfile.  
Ligação no local com o Assessor Especial do Secretário da Cultura



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- 3 -

go do Assessor Especial do Secretário da Cultura, em ligação com o Cerimonial da Sociedade Veteranos de 32 - MMDC.

b- Previsão em caso de mau tempo: Serão tomadas as medidas referentes a leitura da Resolução do Tombamento e a assinatura da mesma no interior do monumento, realizando-se, contudo, o desceramento da placa no local previsto.

Suprimem-se os pronunciamentos.

### DISTRIBUIÇÃO :

- Governo do Estado	: 3 exemplares
- Gabinete do Secretário	: 3 exemplares
- Assessor Cultural	: 1 exemplar
- Assessor de Imprensa	: 1 exemplar
- Cerimonial	: 1 exemplar
- CONDEPHAAT	: 5 exemplares
- Arquivo	: 1 exemplar
- Sociedade Veteranos de 32	: 3 exemplares

TOTAL....., 18 exemplares





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio  
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

SECRETARIA  
DE ESTADO  
DA CULTURA


Do	Número	Ano	Rubrica
Processo CONDEPHAAT	20.294	1977	

INT.: CONDEPHAAT

ASS.: Tombamento do Mausoléu do Soldado Constitucionalista de 1932, localizado no Ibirapuera – Capital.

À pedido, encaminhem-se os presentes autos à AT/GS.

GP/Condephaat, 20 de janeiro de 2004

  
VALQUIRIA ABDO GANEU  
Diretoria Técnica  
Condephaat

/fsa



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT	20294	77	

INTERESSADO: Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT.

ASSUNTO: Tombamento do Mausoleu do soldado Constitucionalista de 1932, localizado no Ibirapuera – Capital.

Examinado, devolva-se ao CONDEPHAAT.

AT/GS., em 20 de janeiro de 2004.

**CARLOS ALBERTO DEGELO**  
Assessor Técnico de Gabinete

LZP/fb